

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2018

ABRIL/2019

3ª Emissão de Debêntures

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES DE
INFRAESTRUTURA SA - INVEPAR

São Paulo

Rua Joaquim Floriano 466
Conj 1401, Itaim Bibi
(11) 3090-0447



www.simplificpavarini.com.br
fiduciario@simplificpavarini.com.br

Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro 99
24 andar, Centro
(21) 2507-1949

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2019

Senhores Debenturistas
Investimentos e Participações de Infraestrutura S.A. - Invepar
BB - Banco de Investimento
Comissão de Valores Mobiliários
CETIP
ANBIMA

Prezados Senhores,

Na qualidade de agente fiduciário da 3ª emissão de debêntures da **Investimentos e Participações de Infraestrutura S.A. - Invepar** apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 583/2016, na alínea "b" do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

Este relatório foi elaborado com base nas Demonstrações Financeiras Padronizadas - DFP, demais informações fornecidas pela Emissora e controles internos deste Agente Fiduciário

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

A Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 10/12/2018 deliberou:

(a) autorizar o Agente Fiduciário para consentir com as alterações às Debêntures da 4ª Emissão, incluindo os demais documentos relacionados e/ou acessórios à Escritura de 4ª Emissão, conforme previstas no Aditamento à Escritura de 4ª Emissão aprovado pela assembleia-geral da Emissora, para fins e de acordo com os termos da Cláusula 3.1 do Contrato Entre Credores;

(b) aprovar a celebração pelo Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos debenturistas da 3ª Emissão, em conjunto com a Emissora, do terceiro aditamento ao Contrato de Penhor de Ações e de Cessão Fiduciária de forma a refletir em seu Anexo I, Descrição das Obrigações Garantida, Itens C e D), as alterações realizadas no Aditamento à Escritura de 4ª Emissão, quais sejam:

i) a nova data do vencimento das debentures da 4ª Emissão,

ii) o ajuste da taxa dos juros remuneratórios e as datas de pagamento da Remuneração, e

iii) ajuste dos limites da variação do dólar, bem como todo e qualquer documento ou instrumento dele decorrente, incluindo, mas não se limitando, a procurações e notificações, podendo ainda assinar todos e quaisquer documentos necessários para dar cumprimento às deliberações tomadas

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário

EMISSORA

Denominação social	INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES DE INFRAESTRUTURA SA - INVEPAR
Endereço da sede	Av. Almirante Barroso 52 30º Andar Rio de Janeiro Rio de Janeiro
CNPJ	03.758.318/0001-24
Objeto Social	De acordo com o artigo 2º do Estatuto Social da Emissora, a Emissora tem por objeto social a: (a) a participação em outras sociedades, como cotista ou acionista, no país ou no exterior; (b) a exploração, operação e administração, direta ou indiretamente, no país ou no exterior, de rodovias, vias urbanas, estradas, terminais portuários e aeroportuários, sistemas metroviários, barcas, ferrovias, entre outros modais de transportes de pessoas e cargas; (c) exploração, direta ou indiretamente, de atividades imobiliárias, incluindo a comercialização, administração, e locação de imóveis; e (d) o exercício de atividades conexas ou relacionadas ao objeto social da Emissora.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Código CETIP / Código ISIN	IVPR13/BRIIVPRDBS024
Coordenador Líder	BB-BANCO DE INVESTIMENTO SA
Banco Liquidante	BANCO BRADESCO SA
Banco Escriturador	BANCO BRADESCO SA
Status da Emissão	ATIVA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	3/UNICA
Valor Total da Emissão	313.740.000,00
Valor Nominal	10.000,00
Quantidade de Títulos	31374
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	QUIROGRAFÁRIA
Data de Emissão	15/10/2015
Data de Vencimento	15/10/2024
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	As Debêntures serão subscritas e integralizadas pelo Valor Nominal Unitário Atualizado acrescido da Remuneração desde a Data de Emissão até a data de sua efetiva integralização (“Data de Integralização”), considerando-se 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento, admitindo-se, ainda, ágio ou deságio. As Debêntures serão integralizadas em moeda corrente nacional, à vista, no ato da subscrição, por meio do (i) MDA, de acordo com os procedimentos adotados pela CETIP e/ou (ii) DDA, de acordo com os procedimentos adotados pela BMF&BOVESPA.
Remuneração	IPCA + SPREAD
Data de Integralização	15/10/2015

Destinação dos Recursos

Os recursos obtidos por meio da Emissão serão utilizados necessariamente para (a) o pré-pagamento (i) da 2ª Emissão de Debêntures da Emissora, emitidas em 12 de fevereiro de 2014, no valor de R\$470.000.000,00, (ii) das 1ª e 2ª Emissões de Notas Promissórias Comerciais da Emissora, emitidas respectivamente em 30 de janeiro de 2015 e 08 de junho de 2015, no valor de, respectivamente, R\$250.000.000,00 e R\$ 370.000.000,00 e (iii) das Cédulas de Crédito Bancário n.º 306.401.383, n.º 237237328819002 e n.º 354452, emitidas em favor do Banco do Brasil S.A., do Banco Bradesco S.A. e do Citibank, em 07 de agosto de 2015, no valor de R\$74.000.000,00, R\$10.000.000,00 e R\$26.000.000,00, respectivamente; e (b) aportes de capital, via aumento do capital social, concessão de mútuos, dívida subordinada e/ou adiantamentos para futuro aumento de capital (AFAC) (i) em sociedades que sejam titulares de concessões de serviços públicos ou suas respectivas controladoras, (ii) em sociedades que detenham opção (ou cujas controladoras detenham a opção) de compra de ações referentes a concessões de serviços públicos, ou, (iii) nas empresas PEX S.A. e PEX PERU S.A.C, desde que, em relação a essas, no valor máximo de R\$6.000.000,00 ou seu equivalente em outras moedas

Repactuação

As Debêntures não serão objeto de repactuação programada.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Circulação
15/10/2015	200.000	0	0	0	0	0
31/12/2015	0	0	0	0	0	200.000
23/12/2016	0	0	0	168.626	0	31.374
31/12/2016	0	0	0	0	0	31.374
31/12/2017	0	0	0	0	0	31.374
31/12/2018	0	0	0	0	0	31.374

GARANTIA

Garantia Alterada com base a AGD de 30/05/2017

"(d) liberação das garantias previstas nas Cláusulas 5.23, itens (i) e (iii) e 5.23.1 da Escritura, tendo em vista o resgate, pela Companhia, de 168.626 (cento e sessenta e oito mil seiscentas e vinte e seis) debêntures, resultado da Oferta Obrigatória de Resgate Antecipado realizada em 23 de dezembro de 2016, em razão da alienação da totalidade das ações de emissão da Línea Amarilla S.A.C., de titularidade da subsidiária integral da Invepar Linea Amarilla Brasil Participações S.A., e da alienação da totalidade das participações societárias direta e indiretamente detidas pela Companhia na PEX Peru S.A.C., conforme fato relevante divulgado em 29 de dezembro de 2016. Além disso, alterar as Cláusulas 5.17, itens (b), (c), (g), (h), (n), (o), (s), (v) e (w), 5.17.1, 6.1, item (viii), bem como excluir o item (f) da Cláusula 5.17 e os itens (V), (VII) e (VIII) da Cláusula 6.1, todos da Escritura, renumerando os demais quando excluídos; e (iv) autorização para que o Agente Fiduciário, em conjunto com a Companhia, tome todas as providências estritamente necessárias para o cumprimento integral das deliberações previstas nos itens (i) e (v) acima, incluindo, mas não se limitando, a celebração do terceiro aditamento à Escritura ("Terceiro Aditamento"), assim como a celebração do primeiro aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Penhor de Ações, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Administração de Conta e Outras Avenças, de forma a refletir a liberação das garantias propostas."

5.23. Garantia Real. Como garantia do fiel e pontual pagamento de todas as obrigações, principais e acessórias, incluindo, mas não se limitando, ao saldo do Valor Nominal Unitário atualizado monetariamente, à Remuneração, aos Encargos Moratórios, custos e despesas incluindo, quando houver, gastos com honorários advocatícios, depósitos, custas e taxas judiciais nas ações judiciais ou medidas extrajudiciais propostas pelo Agente Fiduciário em benefício dos Debenturistas, assumidas nesta Escritura de Emissão e demais Documentos da Oferta Restrita ("Obrigações Garantidas") a Emissora constituirá em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, o penhor da totalidade das ações de emissão da LAMSA, atuais e futuramente detidas pela Emissora, e quaisquer outras ações representativas do capital social da LAMSA que venham a ser subscritas ou adquiridas pela Emissora, ou das quais a Emissora se torne proprietária por qualquer meio, até o pagamento integral de todas as Obrigações Garantidas ("Penhor de Ações").

5.23.1. Para os fins deste Contrato, entende-se por "Garantia Real" o Penhor de Ações, e por "Contrato de Garantia" o instrumento que constituir essa Garantia Real.

Redação ANTIGA com base na Escritura de Emissão, que foi alterada pela AGD de 30/05/2017.

Como garantia do fiel e pontual pagamento de todas as obrigações, principais e acessórias, incluindo, mas não se limitando, ao saldo do Valor Nominal Unitário atualizado monetariamente, à Remuneração, aos Encargos Moratórios, custos e despesas incluindo, quando houver, gastos com honorários advocatícios, depósitos, custas e taxas judiciais nas ações judiciais ou

medidas extrajudiciais propostas pelo Agente Fiduciário em benefício dos Debenturistas, assumidas nesta Escritura de Emissão e demais Documentos da Oferta Restrita (“Obrigações Garantidas”) a Emissora constituirá em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário:

i. **cessão fiduciária**, nos termos do § 3º do artigo 66-B da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, **de direitos creditórios decorrentes das ações das empresas**:

- (i) Linha Amarela S.A. – LAMSA (“LAMSA”) (Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.974.211/0001-25);
- (ii) Concessionária Litoral Norte S.A. – CLN (Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.643.134/0001-19);
- (iii) Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. (Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.531.501/0001-58) (“CART”);
- (iv) Concessionária Bahia Norte S.A. (Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.160.715/0001-90);
- (v) Concessionária Rio Teresópolis S.A. (Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.938.574/0001-05) (“CRT”);
- (vi) Concessionária Rota do Atlântico S.A. (Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.799.190/0001-09);
- (vii) Concessionária ViaRio S.A. (Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.440.708/0001-30);
- (viii) Linea Amarilla Brasil Participações S.A. (Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.395.604/0001-09) (“LAMBRA”);
- (ix) Aeroporto de Guarulhos Participações S.A. (Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.561.610/0001-31) (“GRUPAR”) (e indiretamente Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A. (Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.578.569/0001-06) (“GRU”));
- (x) Concessionária BR 040 S.A. (Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.726.048/0001-00) (“BR040”);
- (xi) Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A. (Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.324.624/0001-18) (“MetrôRio”); (xii) Metrobarra S.A. (Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.339.410/0001-64) (“Metrôbarra”); e
- (xiii) Concessionária do VLT Carioca S.A. (Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.201.378/0001-19)

(em conjunto, as “SPEs”), de sua titularidade, incluindo direitos decorrentes de dividendos e juros sobre capital próprio, recebidos, direta ou indiretamente pela Emissora, até o pagamento integral de todas as Obrigações Garantidas (“Cessão Fiduciária dos Dividendos”);

ii. **penhor da totalidade das ações de emissão da LAMSA**, atuais e futuramente detidas pela Emissora, e quaisquer outras ações representativas do capital social da LAMSA que venham a ser subscritas ou adquiridas pela Emissora, ou das quais a Emissora se torne proprietária por qualquer meio, até o pagamento integral de todas as Obrigações Garantidas (“Penhor de Ações”); e

iii. **cessão fiduciária de conta reserva**, a qual contará com dividendos distribuídos à Emissora pelas SPEs em 15 de outubro de 2017 no valor equivalente a R\$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais), e conforme regulado no Contrato de Garantia (“Cessão Fiduciária de Conta Reserva”).

Para os fins deste Contrato, entende-se por “Garantias Reais” a Cessão Fiduciária dos Dividendos, o Penhor de Ações e a Cessão Fiduciária de Conta Reserva, quando referidos em conjunto, e por “Contrato de Garantia” os instrumentos que constituirão essas Garantias Reais.

Por meio do Quarto Aditamento, de modo a refletir as deliberações da Assembleia Geral de Debenturistas da Emissão, ocorrida em 28 de novembro de 2017 AGD, fica alterada a Cláusula 5.23, a qual passará a vigorar com a seguinte redação:

*“5.23 **Garantia Real.** Como garantia do fiel e pontual pagamento de todas as obrigações, principais e acessórias, incluindo, mas não se limitando, ao saldo do Valor Nominal Unitário atualizado monetariamente, à Remuneração, aos Encargos Moratórios, custos e despesas incluindo, quando houver, gastos com honorários advocatícios, depósitos, custas e taxas judiciais nas ações judiciais ou medidas extrajudiciais propostas pelo Agente Fiduciário em benefício dos Debenturistas, assumidas nesta Escritura de Emissão e demais Documentos da Oferta Restrita (“Obrigações Garantidas”) a Emissora constituirá em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário:*

i. cessão fiduciária, nos termos do § 3º do artigo 66-B da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, dos valores efetivamente pagos, creditados ou distribuídos à Emissora, ou recebidos pela Emissora, decorrentes das ações das empresas:

- (i) Linha Amarela S.A. – LAMSA (“LAMSA”) (Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.974.211/0001-25);
- (ii) Concessionária Litoral Norte S.A. – CLN (Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.643.134/0001-19);
- (iii) Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. (Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.531.501/0001-58) (“CART”);
- (iv) Concessionária Bahia Norte S.A. (Inscrita no CNPJ /MF sob o nº 12.160.715/0001-90);
- (v) Concessionária Rio Teresópolis S.A. (Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.938.574/0001-05) (“CRT”);
- (vi) Concessionária Rota do Atlântico S.A. (Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.799.190/0001-09);
- (vii) Concessionária ViaRio S.A. (Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.440.708/0001-30);
- (viii) Linea Amarilla Brasil Participações S.A. (Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.395.604/0001-09) (“LAMBRA”);
- (ix) Aeroporto de Guarulhos Participações S.A. (Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.561.610/0001-31) (“GRUPAR”) (e indiretamente Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A. (Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.578.569/0001-06) (“GRU”);
- (x) Concessionária BR 040 S.A. (Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.726.048/0001-00) (“BR040”);
- (xi) Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A. (Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.324.624/0001-18) (“MetrôRio”);
- (xii) Metrobarra S.A. (Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.339.410/0001-64) (“Metrôbarra”); e
- (xiii) Concessionária do VLT Carioca S.A. (Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.201.378/0001-19) (em conjunto, as “SPEs”),

de sua titularidade, sendo que a cessão fiduciária, incluindo a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta, abrangerá todos os frutos, rendimentos, dividendos, lucros, bonificações, direitos e juros sobre capital próprio, distribuições e demais valores efetivamente recebidos pela Emissora ou de qualquer forma efetivamente distribuídos à Emissora, assim como todas as outras quantias pagas em decorrência da titularidade das ações das SPEs, até o

pagamento integral de todas as Obrigações Garantidas (“Cessão Fiduciária de Rendimentos”);

- i. penhor da totalidade das ações de emissão da LAMSA, atuais e futuramente detidas pela Emissora, e quaisquer outras ações representativas do capital social da LAMSA que venham a ser subscritas ou adquiridas pela Emissora, ou das quais a Emissora se torne proprietária por qualquer meio, até o pagamento integral de todas as Obrigações Garantidas (“Penhor de Ações”); e*

- i. cessão fiduciária de conta reserva, a qual centralizará o recebimentos de todos os dividendos distribuídos, a qualquer tempo, à Emissora pelas SPEs, e conforme regulado no Contrato de Garantia (conforme abaixo definido) (“Cessão Fiduciária de Conta Reserva”).*

5.23.1. Para os fins deste Contrato, entende-se por “Garantias Reais” a Cessão Fiduciária de Rendimentos, o Penhor de Ações e a Cessão Fiduciária de Conta Reserva, quando referidos em conjunto, e por “Contrato de Garantia” os instrumentos que constituírem essas Garantias Reais.

5.23.2 As Garantias Reais, com exceção do Penhor de Ações, serão compartilhadas de acordo com os termos a serem previstos em contrato de compartilhamento de garantias a ser celebrado oportunamente.

5.23.3. As Partes reconhecem que (a) a Cessão Fiduciária de Rendimentos abrange apenas os valores efetivamente pagos, creditados ou distribuídos à Emissora, ou recebidos pela Emissora, em decorrência das ações das SPEs; dessa forma, não há conflito ou sobreposição entre a Cessão Fiduciária de Rendimentos e a alienação fiduciária sobre as ações de emissão da MetrôRio, a ser dada em garantia das obrigações decorrentes das debêntures da 4ª (quarta) emissão a ser realizada pela Emissora e do “Contrato de Ajuste de Remuneração” a ser celebrado entre a Emissora e o Mubadala Capital IAV Fundo de Investimento em Participações Multisetorial, de modo que a Cessão Fiduciária de Rendimentos não obsta, impede ou afeta, de qualquer forma, a excussão da alienação fiduciária das ações da MetrôRio; e (b) em caso de excussão da referida alienação fiduciária sobre as ações de emissão da MetrôRio, os valores referidos no item (a) da Cláusula 1.1.1 do Contrato de Garantia, com relação às ações de emissão da MetrôRio, não estarão sujeitos à Cessão Fiduciária de Rendimentos, não sendo necessária qualquer notificação, consentimento, autorização ou qualquer outro ato, seja de que natureza for, dos titulares da Cessão Fiduciária de Rendimentos para qualquer ato de excussão de referida alienação fiduciária, de modo que as ações de emissão da MetrôRio possam ser transferidas a quaisquer terceiros livre de todo e qualquer ônus que possa ser decorrente da Cessão Fiduciária de Rendimentos.”

Em 2018 as SPE's distribuíram à Invepar o total de R\$ 120.103 mil entre dividendos e juros sobre o capital próprio, conforme demonstrativo a seguir:

Investida	Participação da Invepar %	Quantidade de ações em 31/12/2018		Saldo em 31/12/2017	Aumento de capital e AFAC	Redução de capital	Aumento de ações	Equivalência patrimonial	Dividendos e JSCP	Saldo em 31/12/2018
		Ordinárias	Preferenciais	Investimentos						Investimentos
Controladas										
LAMSA	100,00	11.927.409	103.824.827	119.118	-	-	-	117.312	(96.719)	136.711
CLN	91,49	10.463.020	18.237.392	74.300	-	-	-	12.940	(3.660)	83.680 ***
CART	100,00	1.308.194.522	1.308.194.522	533.699	171.500	-	(201)	(90.070)	-	615.948
LAMBRA	100,00	843.844.681	-	24.711	-	(10.000)	-	(1.125)	-	9.420
METRÔRJO	100,00	1.446.896.779	-	1.343.825	-	-	-	11.960	(2.154)	1.332.361
METROBARRA	100,00	1.176.824.824	-	128.440	39.947	-	-	7.074	-	175.462
VIA040	100,00	807.996.646	-	528.349	142.070	-	-	(134.328)	-	536.071
				2.752.757	377.467	(10.000)	(201)	(81.227)	(101.933)	2.932.815
Controladas em conjunto										
VIARJO	33,34	120.569.810	-	50.004	-	-	-	(8.879)	-	40.125
CBN	50,00	103.879.813	-	134.752	4.500	-	-	1.291	-	140.523
CRA	50,00	70.719.434	-	28.028	-	-	-	(7.890)	-	20.138
				212.782	4.500	-	-	(12.878)	-	204.784 *
Coligadas										
VLT	24,00	295.802.232	-	52.739	-	-	-	2.483	-	55.422
CBT	24,00	17.994	3.330	57.021	-	-	(4.346)	9.841	(24.170)	46.346
				109.760	-	-	(4.346)	12.324	(24.170)	102.788 *
Impostos - FIZ										
				-	-	-	-	-	-	(23.919)
TOTAL				3.075.229	381.967	(10.000)	(6.547)	(81.381)	(126.103)	3.217.246

Em 31 de dezembro de 2018 o Patrimônio Líquido da LAMSA era de R\$ 151.092 mil, representando 32,70% do saldo devedor da emissão.

Empresas	Total ativo circulante	Total ativo não circulante	Total passivo circulante	Total passivo não circulante	Patrimônio líquido	Participação da Invepar %
Rodovias						
LAMSA	59.728	487.723	142.369	253.990	151.092	100
CLN	25.318	114.565	22.735	24.685	92.463	91,49
CART	40.419	2.319.655	226.053	1.519.154	614.868	100
CBN	13.191	997.508	47.815	681.835	281.050	50
CBT	46.287	156.705	34.742	27.168	141.083	34,92
CRA	18.687	244.935	17.742	204.008	41.872	50
LAMBRA	36.020	-	21.053	3.483	11.483	100
VIARJO	67.843	974.242	34.811	877.921	129.352	33,34
VIA040	49.669	1.549.886	965.904	77.580	556.070	100
PEX	2.900	42	2.155	97	690	100
Mobilidade Urbana						
METRÔRJO	343.799	2.322.265	265.529	1.048.176	1.352.359	100
METROBARRA	91.518	1.135.797	59.406	992.444	175.466	100
VLT	270.093	-	212.548	1.214.772	222.430	34,93
Aeroportos						
GRU AIRPORT	3.408	(468.568)	367	12.306	(477.832)	80,00
Guarulhos	839.517	15.356.180	1.971.948	15.142.538	(918.788)	40,80 *

Liberações da Conta Vinculada

Data	Valor
19/11/2015	R\$ 2.417.025,78
18/12/2015	R\$ 1.244.206,74
18/03/2016	R\$ 39.001.495,98
18/03/2016	R\$ 23.850.779,92
31/03/2016	R\$ 33.485.939,30
31/03/2016	R\$ 29.191.283,20
05/04/2016	R\$ 433,54
08/04/2016	R\$ 1.375.432,46
06/05/2016	R\$ 468.762,60
09/05/2016	R\$ 10.000.000,00
08/06/2016	R\$ 391.391,99
20/06/2016	R\$ 48.778.165,57
11/07/2016	R\$ 855.431,50
11/07/2016	R\$ 375.975,72

26/08/2016	R\$ 1.626.407,16
07/10/2016	R\$ 30.116.316,21
10/10/2016	R\$ 10.000.000,00
TOTAL	R\$ 233.179.047,67

Todos e quaisquer valores que vierem a ser depositados na Conta Vinculada pelas Concessionárias e/ou pela Lamsa, conforme vierem a distribuir Rendimentos das Ações entre 15 de outubro de 2016 e 30 de maio de 2017 (data da AGD que desconstituiu esta garantia e conseqüentemente a obrigação) (“Período de Retenção”), permaneceram retidos na Conta Vinculada, exceto aquele que devidamente autorizado pelos debenturistas, sendo que a obrigação da conta conter o valor de R\$160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais) até 15 de outubro de 2017 (“Montante Mínimo”) também foi liberada com a desconstituição da garantia.

A partir do Quarto Aditamento à Escritura de Emissão, não existe mais a obrigação do Agente Fiduciário de verificar a retenção de recursos bem como a liberação do saldo mínimo relacionado às contas vinculadas.

Saldo Devedor

Data	31-dez-18
Evento	Valor Nominal Atualizado
Valor por Deb	R\$14.380,29421672
Evento	Juros
Valor por Deb	R\$347,93674060
Títulos em Circulação	31.374
Valor Total	R\$462.083.518,05

O saldo devedor foi apurado ao par, na curva de remuneração das debêntures, após a divulgação do IPC-A referente ao mês de Dezembro/2018.

Conversibilidade

Por meio do Quarto Aditamento à Escritura de Emissão, de modo a refletir as deliberações da Assembleia Geral de Debenturistas da Emissão, ocorrida em 28 de novembro de 2017, fica alterada a Cláusula 5.5, a qual passará a vigorar com a seguinte redação:

“5.5 Conversibilidade. As Debêntures poderão ser convertidas em ações preferenciais e ordinárias da Emissora, sujeita às condições estabelecidas abaixo.

5.5.1 A partir de 11 de dezembro de 2018, ou na data da declaração do vencimento antecipado das Debêntures caso a mesma seja anterior a 11 de dezembro de 2018, e até a data do integral pagamento das obrigações decorrentes das Debêntures (“Período de Conversão”), qualquer Debenturista poderá solicitar a conversão de Debêntures de sua titularidade em ações preferenciais e ordinárias da Emissora, na proporção prevista na Cláusula 5.5.3 abaixo (“Conversão Voluntária”) e de acordo com os procedimentos a seguir:

(a) envio de solicitação de Conversão Voluntária ao CETIP21, através do “Terminal CETIP”, informando a quantidade de Debêntures que pretende converter;

(b) caso o Debenturista não tenha conta individualizada na CETIP, o Agente Fiduciário ou o Debenturista deverá encaminhar solicitação de Conversão Voluntária através de carta protocolada para a instituição financeira custodiante de suas Debêntures na CETIP, para que esta faça o pedido, junto ao CETIP21; e

(c) caso as Debêntures não estejam registradas no CETIP21, o Agente Fiduciário ou o Debenturista deverá encaminhar a solicitação de Conversão Voluntária através de carta protocolada para a instituição depositária das Debêntures ou para a sede da Emissora, conforme o caso, contendo o nome do Debenturista e a quantidade de Debêntures a ser convertida.

5.5.2 Para fins desta Escritura de Emissão, “Data de Conversão” será o segundo Dia Útil imediatamente subsequente: (i) à data da solicitação da Conversão Voluntária nos termos da alínea (a) da Cláusula 5.5.1; (ii) à data do protocolo na instituição financeira custodiante, nos termos da alínea (b) da Cláusula 5.5.1; ou (iii) à data do protocolo na instituição depositária ou na Emissora, nos termos da alínea (c) da Cláusula 5.5.1.

5.5.3 Cada uma das Debêntures será conversível em 132,7988 novas ações ordinárias e 265,5975 novas ações preferenciais, sem valor nominal, com as mesmas características das ações existentes descritas no estatuto social da Emissora na Data de Conversão.

5.5.3.1 Na Data de Conversão, o Escriturador depositará na respectiva conta do Debenturista o número de ações que deverão ser emitidas em razão da conversão das Debêntures, observados seus procedimentos operacionais. Quaisquer tributos e despesas relacionados ao depósito serão pagos pela Emissora. Em caso de haver frações de ações resultantes da conversão das Debêntures, tais frações serão pagas em moeda corrente nacional, na Data de Conversão, pelo Preço de Conversão estabelecido na Cláusula 5.5.5 vigente na Data de Conversão e ajustado, caso aplicável, na forma da Cláusula 5.5.3.2. Alternativamente, o Debenturista que detiver mais de uma Debênture poderá agrupar as frações de ações a que tenha direito, com o fim de atingir um número inteiro, de modo a receber o maior número de ações possível.

5.5.3.2 A quantidade de ações decorrentes da conversão será simultânea e proporcionalmente

ajustada sempre que houver aumento de capital por bonificação, desdobramento ou grupamento de ações de emissão da Emissora, a qualquer título, que vierem a ocorrer a partir de 11 de dezembro de 2017, sem qualquer ônus para os Debenturistas e na mesma proporção estabelecida para tais eventos. Assim, (i) em caso de grupamento de ações, o Preço de Conversão (conforme abaixo definido) deverá ser multiplicado pela mesma razão referente ao grupamento das ações de emissão da Emissora; e (ii) em caso de desdobramento de ações ou bonificações, o Preço de Conversão deverá ser dividido pela mesma razão referente ao desdobramento das ações de emissão da Emissora ou pela mesma razão utilizada para a bonificação.

5.5.3.3 Sem prejuízo do disposto acima, o aumento do capital social da Emissora decorrente da conversibilidade das Debêntures deverá ser efetuado de forma a se manter a proporção de 1/3 (um terço) de ações ordinárias para 2/3 (dois terços) de ações preferenciais.

5.5.4 A relação de Conversão Voluntária prevista na Cláusula 5.5.3 supra foi estabelecida de acordo com o valor da Emissora de R\$15.000.000.000,00 (quinze bilhões de reais).

5.5.5 O preço da Conversão Voluntária foi apurado com base no seguinte cálculo (“Preço de Conversão”):

(A) Valor da Emissora	R\$15.000.000.000,00
(B) Número de ações da Emissora em novembro de 2017	429.171.372
(A)/(B) = Valor por ação	R\$34,95
Valor Nominal Atualizado por Debênture em 16/10/2017	13.923,95199229
(D)/(C) = Número de ações para cada Debênture	398,3963
1/3 em Ordinárias	132,7988
2/3 em Preferenciais	265,5975

5.5.6 A Emissora deverá (i) tomar todas as medidas necessárias para a implementação da Conversão Voluntária, incluindo qualquer ato societário exigido para a emissão e entrega das respectivas ações aos Debenturistas, para o registro da titularidade das ações transferidas no livro de registro de ações aplicável, e enviar os documentos que comprovem o cumprimento dessas obrigações aos Debenturistas; e (ii) obter qualquer consentimento de terceiros ou autoridades governamentais que seja necessário para a implementação da Conversão Voluntária, ou, conforme aplicável, para evitar a aplicação de quaisquer penalidades à Emissora ou suas subsidiárias ou a rescisão de qualquer contrato materialmente relevante (incluindo contratos comerciais, contratos de financiamento ou contratos de concessão) celebrado pela Emissora ou por suas subsidiárias.

5.5.7 Sem prejuízo do disposto acima, a Emissora se obriga a disponibilizar as ações ordinárias e preferenciais, resultantes da Conversão Voluntária, aos Debenturistas, em até 15 (quinze) Dias Úteis contados da Data de Conversão.

5.5.8 O aumento de capital resultante da emissão de novas ações em decorrência da Conversão

Voluntária das Debêntures será realizado em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da Data de Conversão e a ata do ato societário que aprova o referido aumento de capital deverá ser registrada na Junta Comercial da sede da Emissora, no prazo de 30 (trinta) dias subsequentes à efetivação do aumento de capital, observada a forma estabelecida no inciso III, do artigo 166, da Lei das Sociedades por Ações.

5.5.9 As ações ordinárias e as ações preferenciais da Emissora emitidas em decorrência da Conversão Voluntária terão os mesmos direitos, preferências e vantagens garantidos às ações ordinárias e às ações preferenciais, respectivamente, conforme estabelecido no estatuto social da Emissora na Data de Conversão e farão jus a todos os dividendos, bônus e outras vantagens que sejam declarados nos atos societários da Emissora a partir da Data de Conversão, exceto por lucros apurados no mesmo ano fiscal no qual a Conversão Voluntária ocorreu, com relação aos quais as ações resultantes da Conversão Voluntária farão jus a dividendos, com base pro rata temporis, com relação ao período compreendido entre a Data de Conversão e o final do respectivo ano fiscal.

5.5.10 O direito de preferência dos acionistas da Emissora para a subscrição das Debêntures foi devidamente renunciado, nos termos do parágrafo 1º do artigo 57 da Lei das Sociedades por Ações, na Assembleia Geral Extraordinária da Emissora realizada em 29 de setembro de 2017.

(...)

5.10.2.1 Os Juros Remuneratórios serão também exigíveis na hipótese de Conversão, conforme previsto nesta Escritura de Emissão, devendo, em tal hipótese, serem pagos pro rata temporis na Data de Conversão.

AMORTIZAÇÃO

O Valor Nominal Unitário será amortizado em 7 (sete) parcelas, sendo o primeiro pagamento devido em 15 de outubro de 2018 e os demais pagamentos nas datas e nas proporções indicadas na tabela abaixo (cada data de amortização das Debêntures, uma “Data de Amortização das Debêntures”), conforme tabela abaixo:

REMUNERAÇÃO

Período	Spread a.a. Base 252 dias úteis
15/10/2015 a 15/10/2018	11,94%
15/10/2018 a 15/10/2019	12,28%
15/10/2019 a 15/10/2020	12,63%
15/10/2020 a 15/10/2021	12,98%
15/10/2021 a 15/10/2022	13,33%
15/10/2022 a 15/10/2023	13,68%
15/10/2023 a 15/10/2024	14,03%

RESGATE ANTECIPADO

5.14 Resgate Antecipado Facultativo. A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, conforme previsto no artigo 55º, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações, resgatar antecipada e facultativamente a

totalidade das Debêntures, ficando, para tanto, desde já autorizada pelos titulares das Debêntures a efetuar o resgate antecipado ("Resgate Antecipado Facultativo").

Nova Redação com base na AGD de 30/05/2017

"5.14.1 O Resgate Antecipado Facultativo é permitido, a qualquer tempo a partir do 13º (décimo terceiro) mês das Debêntures (inclusive), contados a partir da Data de Emissão, mediante comunicação escrita aos titulares das Debêntures, ao Agente Fiduciário, à CETIP e/ou à BM&FBOVESPA, com antecedência mínima de 10 (dez) Dias Úteis contados da data do resgate antecipado."

"Redação ANTIGA com base na Escritura de Emissão, que foi alterada pela AGD de 30/05/2017. 5.14.1 O Resgate Antecipado Facultativo é permitido, a qualquer tempo a partir do 13º (décimo terceiro) mês das Debêntures (inclusive), contados a partir da Data de Emissão, mediante comunicação escrita aos titulares das Debêntures, ao Agente Fiduciário, à CETIP e/ou à BM&FBOVESPA, com antecedência mínima de 10 (dez) Dias Úteis contados da data do resgate antecipado e mediante o pagamento pela Emissora aos titulares das Debêntures de um prêmio incidente sobre o saldo do Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração, calculado *pro rata temporis*, desde a Data de Emissão ou Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo ("Prêmio de Resgate Antecipado"), de acordo com a tabela abaixo:"

Época do Resgate Antecipado Facultativo	Taxa do Prêmio de Resgate
Entre o 13º (inclusive) e até o 24º mês (inclusive) contados desde a Data de Emissão 15/11/2016 a 16/10/2017	4,0%
A partir do 24º e até o 36º (inclusive) mês contados desde a Data de Emissão 17/10/2017 a 15/10/2018	3,5%
A partir do 36º e até o 48º (inclusive) mês contados desde a Data de Emissão 16/10/2018 a 15/10/2019	3,0%
A partir do 48º (inclusive) e até o 60º (inclusive) mês contados desde a Data de Emissão 16/10/2019 a 15/10/2020	2,5%
A partir do 60º mês contado desde a Data de Emissão 16/10/2020 a 15/10/2024	2,1%

5.14.1.1 Sem prejuízo do acima, caso a realização do Resgate Antecipado Facultativo seja realizado, a partir do 13º (décimo terceiro) mês das Debêntures (inclusive), contados a partir da Data de Emissão, com recursos oriundos da contratação pela Emissora de novas Dívidas (conforme abaixo definido), a Taxa do Prêmio de Resgate será correspondente a 1,05% (um inteiro e cinco centésimos por cento), independente da data do Resgate Antecipado Facultativo.

5.14.1.2 O Resgate Antecipado Facultativo será realizado de acordo com os procedimentos descritos abaixo:

(a) mediante comunicação prévia, por escrito, aos titulares das Debêntures, à CETIP e/ou à BM&FBOVESPA, com antecedência mínima de 10 (dez) Dias Úteis da data do Resgate Antecipado Facultativo, contendo a data, o local de realização, o procedimento de resgate e o valor a ser resgatado;

Nova Redação com base na AGD de 30/05/2017

(b) o Resgate Antecipado Facultativo total será feito mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário Atualizado, acrescido da Remuneração calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão ou Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo".

"Redação ANTIGA com base na Escritura de Emissão, que foi alterada pela AGD de 30/05/2017.(b) o Resgate Antecipado Facultativo total será feito mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário Atualizado, acrescido da Remuneração

calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão ou Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo, exclusive e do Prêmio de Resgate Antecipado;"

(c) o Resgate Antecipado Facultativo total deverá ser realizado, (i) com relação às Debêntures custodiadas eletronicamente na CETIP, conforme procedimentos adotados pela CETIP; (ii) com relação às Debêntures custodiadas eletronicamente na BM&FBOVESPA, conforme procedimentos adotados pela BM&FBOVESPA; e/ou (iii) com relação às Debêntures que não estiverem custodiadas eletronicamente na CETIP e/ou na BM&FBOVESPA, na sede da Emissora e/ou em conformidade com os procedimentos do Escriurador, conforme aplicável;

(d) o Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures implica a extinção do título, sendo vedada sua manutenção em tesouraria; e

(e) todos os custos e despesas decorrentes do Resgate Antecipado Facultativo aqui previsto serão integralmente incorridos pela Emissora.

5.14.3. Caso o Resgate Antecipado Facultativo venha a ser realizado em uma Data de Amortização das Debêntures e/ou em uma Data de Pagamento da Remuneração, os valores a serem pagos em tal Data de Amortização das Debêntures e/ou em tal Data de Pagamento da Remuneração serão deduzidos do saldo do Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, para fins do cálculo do valor referente ao Prêmio de Resgate Antecipado.

5.15 Resgate Antecipado Obrigatório Total. Na hipótese de: (i) realização de aumento de capital social via processo de abertura de capital em bolsa (IPO) ou aporte dos atuais acionistas da Emissora; (ii) operação de *private placement*; e/ou (iii) venda de ativos/participações societárias a terceiros não integrantes do grupo econômico da Emissora; a Emissora deverá utilizar, sem qualquer dedução, os recursos recebidos de tais operações descritas nos itens (i), (ii) e (iii) acima para realizar o resgate antecipado obrigatório da totalidade das Debêntures, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis a contar da data do respectivo evento ("Resgate Antecipado Obrigatório Total", juntamente com o Resgate Antecipado Facultativo, o "Resgate Antecipado"), mediante comunicação escrita aos titulares das Debêntures, à CETIP e/ou à BM&FBOVESPA, com antecedência mínima de 10 (dez) Dias Úteis contatos da data do resgate antecipado, pelo saldo do valor principal, acrescido da Remuneração e de prêmio incidente sobre o saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, acrescido da Remuneração, calculado *pro rata temporis*, desde a Data de Emissão ou Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, até a data do efetivo Resgate Antecipado Obrigatório Total, correspondente a 1,05% (um inteiro e cinco centésimos por cento), além dos demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Obrigatório.

5.15.1 O Resgate Antecipado Obrigatório Total somente será realizado pela Emissora caso 80% (oitenta por cento) do montante gerado nas operações mencionadas na Cláusula 5.15 acima seja suficiente para efetuar tal resgate.

5.15.2 O montante gerado nas operações mencionadas na Cláusula 5.15 acima, que sobejar após a realização do Resgate Antecipado Obrigatório Total e do pagamento do respectivo prêmio, será destinado ao caixa da Emissora.

5.15.3 Não será admitido o resgate antecipado parcial das Debêntures.

5.15.4 A CETIP e/ou a BM&FBOVESPA, conforme aplicável, por meio de carta da Emissora que contenha a ciência do Agente Fiduciário acerca do assunto, deverá ser comunicada da realização do Resgate Antecipado Obrigatório Total com, no mínimo, 02 (dois) Dias Úteis de antecedência.

5.15.5 Caso o Resgate Antecipado Obrigatório venha a ser realizado em uma Data de Amortização das Debêntures e/ou em uma Data de Pagamento da Remuneração, os valores a serem pagos em tal Data de

Amortização das Debêntures e/ou em tal Data de Pagamento da Remuneração serão deduzidos do saldo do Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, para fins do cálculo do valor referente ao prêmio exposto na Cláusula 5.15 acima.

Nova Redação com base na AGD de 30/05/2017

“5.15.7. O valor a ser pago aos Debenturistas que não indicaram seu interesse em não participar da Oferta Obrigatória de Resgate Antecipado, conforme previsto na Cláusula 5.15.5 acima, será equivalente ao saldo do valor principal, acrescido da Remuneração, calculado *pro rata temporis*, desde a Data de Emissão ou Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, até a data do efetivo resgate antecipado decorrente da Oferta Obrigatória de Resgate Antecipado além dos demais encargos devidos e não pagos até a Data do Resgate Antecipado.”

Por meio do Quarto Aditamento, ficam alteradas as Cláusulas 5.14 e seguintes, as quais passarão a vigorar com a redação abaixo:

5.14 Resgate Antecipado Facultativo. *A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, conforme previsto no artigo 55º, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações, resgatar antecipada e facultativamente a totalidade das Debêntures, ficando, para tanto, desde já autorizada pelos titulares das Debêntures a efetuar o resgate antecipado (“Resgate Antecipado Facultativo”).*

5.14.1 *O Resgate Antecipado Facultativo é permitido, a qualquer tempo a partir do 13º (décimo terceiro) mês das Debêntures (inclusive), contados a partir da Data de Emissão, mediante (i) comunicação escrita aos titulares das Debêntures, ao Agente Fiduciário, à CETIP e/ou à BM&FBOVESPA, com antecedência mínima de 10 (dez) Dias Úteis contados da data do resgate antecipado; e (ii) o pagamento, pela Emissora, aos titulares de Debêntures de um prêmio flat correspondente a 1,05% (um inteiro e cinco centésimos por cento) incidente sobre o saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado acrescido dos Juros Remuneratórios, calculados *pro rata temporis*, desde a Data de Emissão ou Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo (“Prêmio de Resgate Antecipado”).*

5.14.1.1 *O Resgate Antecipado Facultativo será realizado de acordo com os procedimentos descritos abaixo:*

- a. *mediante comunicação prévia, por escrito, aos titulares das Debêntures, à CETIP e/ou à BM&FBOVESPA, com antecedência mínima de 10 (dez) Dias Úteis da data do Resgate Antecipado Facultativo, contendo a data, o local de realização, o procedimento de resgate e o valor a ser resgatado;*
- b. *o Resgate Antecipado Facultativo total será feito mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário Atualizado, acrescido dos Juros Remuneratórios calculados *pro rata temporis* desde a Data de Emissão ou Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo, exclusive, e do Prêmio de Resgate Antecipado;*
- c. *o Resgate Antecipado Facultativo total deverá ser realizado, (i) com relação às Debêntures custodiadas eletronicamente na CETIP, conforme procedimentos adotados pela CETIP; (ii) com relação às Debêntures custodiadas eletronicamente na BM&FBOVESPA, conforme procedimentos adotados pela BM&FBOVESPA; e/ou (iii) com relação às Debêntures que não estiverem custodiadas eletronicamente na CETIP e/ou na*

BM&FBOVESPA, na sede da Emissora e/ou em conformidade com os procedimentos do Escriturador, conforme aplicável;

- d. o Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures implica a extinção do título, sendo vedada sua manutenção em tesouraria; e*
- e. todos os custos e despesas decorrentes do Resgate Antecipado Facultativo aqui previsto serão integralmente incorridos pela Emissora.*

5.14.2. Caso o Resgate Antecipado Facultativo venha a ser realizado em uma Data de Amortização das Debêntures e/ou em uma Data de Pagamento da Remuneração, os valores a serem pagos em tal Data de Amortização das Debêntures e/ou em tal Data de Pagamento da Remuneração serão deduzidos do saldo do Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis, para fins do cálculo do valor referente ao Prêmio de Resgate Antecipado."

5.15 Oferta Obrigatória de Resgate Antecipado

*"5.15 **Oferta Obrigatória de Resgate Antecipado.** Na hipótese de: (i) realização de aumento de capital social via processo de abertura de capital em bolsa (IPO) ou aporte dos atuais acionistas da Emissora; (ii) operação de private placement; e/ou (iii) venda de ativos/participações societárias a terceiros não integrantes do Grupo Econômico da Emissora, a Emissora deverá realizar oferta de resgate antecipado total das Debêntures, endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis a contar da data do respectivo evento ("Oferta Obrigatória de Resgate Antecipado"), mediante (i) o envio de comunicação escrita aos Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário; e (ii) envio de comunicação à CETIP e ao Escriturador; todas as comunicações com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis da Data do Resgate Antecipado (conforme definido abaixo) ("Comunicado de Oferta Obrigatória de Resgate Antecipado"), sendo assegurado a todos os Debenturistas igualdade de condições para aceitar ou recusar, a seu exclusivo critério, a Oferta Obrigatória de Resgate Antecipado. Para fins desta Cláusula, entende-se por Grupo Econômico aquele disposto no item 8.2 do Formulário de Referência da Emissora, conforme atualizado de tempos em tempos, exceto pelos acionistas da Emissora.*

5.15.1 A Oferta Obrigatória de Resgate Antecipado somente deverá ser realizada pela Emissora caso 80% (oitenta por cento) do montante gerado nas operações mencionadas na Cláusula 5.15 acima seja suficiente para efetuar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures.

5.15.2 O montante gerado nas operações mencionadas na Cláusula 5.15 acima, que sobejar após a realização do resgate antecipado decorrente da Oferta Obrigatória de Resgate Antecipado e do pagamento do respectivo prêmio nos termos previstos na Cláusula 5.15.7 abaixo, será destinado ao caixa da Emissora.

5.15.3 Caso o resgate antecipado decorrente da Oferta Obrigatória de Resgate Antecipado venha a ser realizado em uma Data de Amortização das Debêntures e/ou em uma Data de Pagamento da Remuneração, os valores a serem pagos em tal Data de Amortização das Debêntures e/ou em tal Data de Pagamento da Remuneração serão deduzidos do saldo do Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis, para fins do cálculo do valor referente ao prêmio exposto na Cláusula 5.15.7 abaixo.

5.15.4 No Comunicado de Oferta Obrigatória de Resgate Antecipado, bem como na comunicação a ser enviada à CETIP, nos termos da Cláusula 5.15 acima, deverão constar os termos e condições da Oferta Obrigatória de Resgate Antecipado, incluindo: (a) a data efetiva de realização do resgate antecipado, a qual deverá ser, no máximo, até 5 (cinco) Dias Úteis a contar do término do prazo para manifestação dos Debenturistas quanto a não adesão à Oferta Obrigatória de Resgate Antecipado, conforme previsto na Cláusula 5.15.5 abaixo (“Data do Resgate Antecipado”); (b) a forma de manifestação à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, dos Debenturistas que optarem pela não adesão à Oferta Obrigatória de Resgate Antecipado, observado o prazo previsto abaixo; (c) informações sobre o prêmio; e (d) quaisquer outras informações necessárias para a tomada de decisão pelos Debenturistas e à operacionalização da Oferta Obrigatória de Resgate Antecipado. (conforme Quarto Aditamento)

5.15.5 Após o envio do Comunicado de Oferta Obrigatória de Resgate Antecipado, os Debenturistas que **não** desejarem aderir à Oferta Obrigatória de Resgate Antecipado deverão se manifestar formalmente nesse sentido à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário, na forma a ser estabelecida no Comunicado de Oferta Obrigatória de Resgate Antecipado, no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis após a data do envio do Comunicado de Oferta Obrigatória de Resgate Antecipado. Os Debenturistas que não se manifestarem durante o prazo de até 2 (dois) Dias Úteis previsto nesta Cláusula 5.15.5 terão as Debêntures de sua titularidade resgatadas antecipadamente pela Emissora, desde que tomem as providências necessárias perante a CETIP para criação e efetivação dos eventos de resgate antecipado e pagamento dos valores previstos na Cláusula 5.15.7 abaixo.

5.15.6 A Emissora deverá, na respectiva data de término do prazo de adesão à Oferta Obrigatória de Resgate Antecipado, confirmar ao Agente Fiduciário a Data do Resgate Antecipado.

5.15.7 O valor a ser pago aos Debenturistas que não indicaram seu interesse em não participar da Oferta Obrigatória de Resgate Antecipado, conforme previsto na Cláusula 5.15.5 acima, será equivalente ao saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, acrescido dos Juros Remuneratórios e de prêmio flat correspondente a 1,05% (um inteiro e cinco centésimos por cento) incidente sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado, acrescido dos Juros Remuneratórios, calculados pro rata temporis, desde a Data de Emissão ou Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, inclusive, até a data do efetivo resgate antecipado decorrente da Oferta Obrigatória de Resgate Antecipado, exclusive, além dos demais encargos devidos e não pagos até a Data do Resgate Antecipado.”

5.15.7.1 Para fins do pagamento aos Debenturistas previsto nesta Cláusula 5.15.7, a Emissora deverá utilizar, sem qualquer dedução, os recursos recebidos das operações descritas nos itens (i), (ii) e (iii) da Cláusula 5.15 acima.”

DECLARAÇÃO DA EMISSORA



Invepar

Rio de Janeiro, 29 de março de 2019

À

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda

Rua Sete de Setembro, 99, 24º andar

20.050-005 – Rio de Janeiro – RJ - Brasil

REF: Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, Com Garantia Real Adicional, Em Série Única, Para Distribuição Pública Com Esforços Restritos de Colocação, Sob Regime Misto de Colocação, da Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - Invepar

Prezado Senhor,

A , Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - Invepar, emissora da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, Com Garantia Real Adicional, Em Série Única, Para Distribuição Pública Com Esforços Restritos de Colocação, Sob Regime Misto de Colocação, declara que, durante o exercício de 2018:

1. Permaneceram válidas as disposições contidas na Escritura;
2. Não ocorrência de quaisquer dos Eventos de Inadimplemento e inexistência de descumprimento de obrigações da emissora perante os debenturistas e o agente fiduciário;
3. Não foram praticados atos em desacordo com seu Estatuto Social;
4. Houve total cumprimento da destinação dos recursos e da suficiência e exequibilidade das garantias prestadas no contrato de emissão, e;
5. Os bens e ativos relevantes necessários à atividade da Emissora estão devidamente segurados.

Sendo o que se apresenta até o momento.

Nilton Pimentel
Gerência de Estruturação Financeira e RI
CPF: 051.915.296-42



Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - Invepar

Pascoal Cunha Gomes
Diretor de Serviços Financeiros
Matrícula: 511

COVENANTS

CLÁUSULA

Observadas as demais obrigações previstas nesta Escritura, enquanto o saldo devedor das Debêntures não for integralmente pago, a Emissora obriga-se, ainda, a:

a manter a relação entre o seu capital social e dívida líquida total adicionada do capital social igual ou superior a 20% (vinte por cento);

Data de Referência	Data de Apuração	Covenants		
31/12/2018	01/04/2019	Visualizar		
Descrição: CAPITAL SOCIAL/(CAPITAL SOCIAL + DÍVIDA LÍQUIDA)	Covenants: EMISSORA	Apuração: 79,95% e 32,80%	Comparação: >=	Limite: 20% Status: 

*As demonstrações do cálculo dos covenants podem ser acessadas no link **Visualizar**

RATING

Data da Súmula	12/11/2018	11/07/2018	13/01/2017	18/02/2016	28/09/2015
Agência	S&P	S&P	S&P	S&P	S&P
Rating Atual	brA-	brAA+	brA-	brA	brA+
Rating Mínimo	brBBB+	brBBB+	brBBB+	brBBB+	brBBB+
Cláusula	(5.17,y)	(5.17,y)	(5.17,y)	(5.17,y)	(5.17,y)
Periodicidade	ANUAL	ANUAL	ANUAL	ANUAL	ANUAL
Status	OK	OK	OK	OK	OK
Referente a	EMISSÃO	EMISSÃO	EMISSÃO	EMISSÃO	EMISSÃO
Documento	ESCRITURA DE EMISSAO				
Link	Visualizar				

PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago
17/10/2016	17/10/2016	Juros	-	Liquidado	R\$ 1.294,693125380
16/10/2017	16/10/2017	Juros	-	Liquidado	R\$ 1.473,529835640
15/10/2018	15/10/2018	Juros	-	Liquidado	R\$ 1.715,228414060
15/10/2018	15/10/2018	Amortização Variavel	1,5000%	Liquidado	R\$ 218,312191400
15/10/2019	-	Juros	-	Agendado	-
15/10/2019	-	Amortização Variavel	2,5000%	Agendado	-
15/10/2020	-	Juros	-	Agendado	-
15/10/2020	-	Amortização Variavel	12,5000%	Agendado	-
15/10/2021	-	Juros	-	Agendado	-
15/10/2021	-	Amortização Variavel	17,5000%	Agendado	-
17/10/2022	-	Juros	-	Agendado	-
17/10/2022	-	Amortização Variavel	20,0000%	Agendado	-
16/10/2023	-	Juros	-	Agendado	-
16/10/2023	-	Amortização Variavel	25,0000%	Agendado	-
15/10/2024	-	Juros	-	Agendado	-
15/10/2024	-	Amortização Variavel	100,0000%	Agendado	-

ASSEMBLEIA DE DEBENTURISTAS

AGD - 06 - 10/12/2018 | [Visualizar](#)

ADITAMENTOS

CONTRATO DE PENHOR DE ACOES CESSAO E FIDUCIARIA DE DIREITOS CREDITORISO ADMINISTRACAO DE CONTA - 2º ADITAMENTO Realizado em 04/12/2017

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	RIO DE JANEIRO		04/12/2017	Visualizar
RTD	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	06/12/2017	Visualizar
RTD	SAO PAULO	SAO PAULO	07/12/2017	Visualizar

CONTRATO DE PENHOR DE ACOES CESSAO E FIDUCIARIA DE DIREITOS CREDITORISO ADMINISTRACAO DE CONTA - 3º ADITAMENTO Realizado em 01/01/1970

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
RTD	RIO DE JANEIRO		04/02/2019	Visualizar
RTD	SAO PAULO		18/12/2018	Visualizar

Assinatura	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	-	-
------------	----------------	----------------	---	---

CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS DEPOSITARIOS - 1º ADITAMENTO Realizado em 06/12/2018

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	RIO DE JANEIRO		06/12/2018	Visualizar

DECLARACAO MUBADALA CAPITAL IAV FUNDO REFERENTE A CLAUSULA 153 DO 2º ADITAMENTO DO PENHOR DE ACOES Realizado em 27/12/2017

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	RIO DE JANEIRO		27/12/2017	Visualizar
Assinatura	RIO DE JANEIRO		27/12/2017	Visualizar

ESCRITURA DE EMISSAO - 3º ADITAMENTO Realizado em 05/09/2017

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Junta Comercial	RIO DE JANEIRO	-	21/08/2017	Visualizar
Assinatura	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	05/09/2017	Visualizar

ESCRITURA DE EMISSAO - 4º ADITAMENTO Realizado em 04/12/2017

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Junta Comercial	RIO DE JANEIRO	-	06/12/2017	Visualizar
Assinatura	RIO DE JANEIRO		04/12/2017	Visualizar

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores refletem nossa interpretação da escritura de emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's apresentados foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida na escritura de emissão. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos.

DATA	PU IVPR13 INVEPAR 3ªEMI DEB R\$	IPCA Var Perc	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	VALOR AMORT ATUALIZ (AMi) R\$	JUROS TAXA ANUAL	JUROS Fator Acumulado (FatorJuros)	VALOR JUROS R\$	AMORT +JUROS +PREMIO R\$
01/01/18	14,384.85971904	0.44%	1.12267954	14,054.04421444	0.00000000	11.9353%	1.023538812	330.81550460	0.00
02/01/18	14,384.85971904	0.44%	1.12267954	14,054.04421444	0.00000000	11.9353%	1.023538812	330.81550460	0.00
03/01/18	14,394.62348388	0.44%	1.12293902	14,057.29246407	0.00000000	11.9353%	1.023996870	337.33101981	0.00
04/01/18	14,404.39389042	0.44%	1.12319856	14,060.54146479	0.00000000	11.9353%	1.024455134	343.85242563	0.00
05/01/18	14,414.17078528	0.44%	1.12345815	14,063.79109142	0.00000000	11.9353%	1.024913602	350.37969386	0.00
06/01/18	14,423.95444210	0.44%	1.12371781	14,067.04159434	0.00000000	11.9353%	1.025372275	356.91284776	0.00
07/01/18	14,423.95444210	0.44%	1.12371781	14,067.04159434	0.00000000	11.9353%	1.025372275	356.91284776	0.00
08/01/18	14,423.95444210	0.44%	1.12371781	14,067.04159434	0.00000000	11.9353%	1.025372275	356.91284776	0.00
09/01/18	14,433.74462133	0.44%	1.12397752	14,070.29272318	0.00000000	11.9353%	1.025831154	363.45189815	0.00
10/01/18	14,443.54156870	0.44%	1.12423730	14,073.54472829	0.00000000	11.9353%	1.026290238	369.99684041	0.00
11/01/18	14,453.34517296	0.44%	1.12449714	14,076.79748450	0.00000000	11.9353%	1.026749528	376.54768846	0.00
12/01/18	14,463.15529450	0.44%	1.12475703	14,080.05086663	0.00000000	11.9353%	1.027209023	383.10442787	0.00
13/01/18	14,472.97233619	0.44%	1.12501700	14,083.30525022	0.00000000	11.9353%	1.027668724	389.66708597	0.00
14/01/18	14,472.97233619	0.44%	1.12501700	14,083.30525022	0.00000000	11.9353%	1.027668724	389.66708597	0.00
15/01/18	14,472.97233619	0.44%	1.12501700	14,083.30525022	0.00000000	11.9353%	1.027668724	389.66708597	0.00
16/01/18	14,481.44630825	0.29%	1.12517216	14,085.24759033	0.00000000	11.9353%	1.028128630	396.19871792	0.00
17/01/18	14,489.92536924	0.29%	1.12532735	14,087.19030599	0.00000000	11.9353%	1.028588743	402.73506325	0.00
18/01/18	14,498.40936387	0.29%	1.12548256	14,089.13327202	0.00000000	11.9353%	1.029049061	409.27609185	0.00
19/01/18	14,506.89843666	0.29%	1.12563780	14,091.07661359	0.00000000	11.9353%	1.029509585	415.82182307	0.00
20/01/18	14,515.39246039	0.29%	1.12579306	14,093.02020553	0.00000000	11.9353%	1.029970315	422.37225486	0.00
21/01/18	14,515.39246039	0.29%	1.12579306	14,093.02020553	0.00000000	11.9353%	1.029970315	422.37225486	0.00
22/01/18	14,515.39246039	0.29%	1.12579306	14,093.02020553	0.00000000	11.9353%	1.029970315	422.37225486	0.00
23/01/18	14,523.89132171	0.29%	1.12594833	14,094.96392265	0.00000000	11.9353%	1.030431252	428.92739906	0.00
24/01/18	14,532.39526600	0.29%	1.12610363	14,096.90801532	0.00000000	11.9353%	1.030892395	435.48725068	0.00

DATA	PU IVPR13 INVEPAR 3ªEMI DEB R\$	IPCA Var Perc	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	VALOR AMORT ATUALIZ (AMI) R\$	JUROS TAXA ANUAL	JUROS Fator Acumulado (FatorJuros)	VALOR JUROS R\$	AMORT +JUROS +PREMIO R\$
25/01/18	14,540.90416589	0.29%	1.12625895	14,098.85235836	0.00000000	11.9353%	1.031353744	442.05180753	0.00
26/01/18	14,549.41802291	0.29%	1.12641429	14,100.79695176	0.00000000	11.9353%	1.031815299	448.62107115	0.00
27/01/18	14,557.93686683	0.29%	1.12656965	14,102.74179553	0.00000000	11.9353%	1.032277062	455.19507130	0.00
28/01/18	14,557.93686683	0.29%	1.12656965	14,102.74179553	0.00000000	11.9353%	1.032277062	455.19507130	0.00
29/01/18	14,557.93686683	0.29%	1.12656965	14,102.74179553	0.00000000	11.9353%	1.032277062	455.19507130	0.00
30/01/18	14,566.46078616	0.29%	1.12672504	14,104.68701485	0.00000000	11.9353%	1.032739030	461.77377131	0.00
31/01/18	14,574.98956628	0.29%	1.12688044	14,106.63235936	0.00000000	11.9353%	1.033201206	468.35720692	0.00
01/02/18	14,583.52343914	0.29%	1.12703587	14,108.57807941	0.00000000	11.9353%	1.033663588	474.94535973	0.00
02/02/18	14,592.06230522	0.29%	1.12719132	14,110.52404983	0.00000000	11.9353%	1.034126178	481.53825539	0.00
03/02/18	14,600.60613787	0.29%	1.12734679	14,112.47027061	0.00000000	11.9353%	1.034588974	488.13586726	0.00
04/02/18	14,600.60613787	0.29%	1.12734679	14,112.47027061	0.00000000	11.9353%	1.034588974	488.13586726	0.00
05/02/18	14,600.60613787	0.29%	1.12734679	14,112.47027061	0.00000000	11.9353%	1.034588974	488.13586726	0.00
06/02/18	14,609.15496687	0.29%	1.12750228	14,114.41674176	0.00000000	11.9353%	1.035051978	494.73822511	0.00
07/02/18	14,617.70876554	0.29%	1.12765779	14,116.36346327	0.00000000	11.9353%	1.035515188	501.34530227	0.00
08/02/18	14,626.26769337	0.29%	1.12781333	14,118.31056034	0.00000000	11.9353%	1.035978606	507.95713303	0.00
09/02/18	14,634.83149260	0.29%	1.12796888	14,120.25778259	0.00000000	11.9353%	1.036442232	514.57371001	0.00
10/02/18	14,643.40041009	0.29%	1.12812446	14,122.20538038	0.00000000	11.9353%	1.036906065	521.19502971	0.00
11/02/18	14,643.40041009	0.29%	1.12812446	14,122.20538038	0.00000000	11.9353%	1.036906065	521.19502971	0.00
12/02/18	14,643.40041009	0.29%	1.12812446	14,122.20538038	0.00000000	11.9353%	1.036906065	521.19502971	0.00
13/02/18	14,643.40041009	0.29%	1.12812446	14,122.20538038	0.00000000	11.9353%	1.036906065	521.19502971	0.00
14/02/18	14,643.40041009	0.29%	1.12812446	14,122.20538038	0.00000000	11.9353%	1.036906065	521.19502971	0.00
15/02/18	14,651.97431773	0.29%	1.12828006	14,124.15322855	0.00000000	11.9353%	1.037370105	527.82108918	0.00
16/02/18	14,660.87348218	0.32%	1.12846033	14,126.40990328	0.00000000	11.9353%	1.037834353	534.46357890	0.00
17/02/18	14,669.77807063	0.32%	1.12864063	14,128.66695356	0.00000000	11.9353%	1.038298809	541.11111707	0.00
18/02/18	14,669.77807063	0.32%	1.12864063	14,128.66695356	0.00000000	11.9353%	1.038298809	541.11111707	0.00
19/02/18	14,669.77807063	0.32%	1.12864063	14,128.66695356	0.00000000	11.9353%	1.038298809	541.11111707	0.00
20/02/18	14,678.68795500	0.32%	1.12882095	14,130.92425421	0.00000000	11.9353%	1.038763473	547.76370079	0.00
21/02/18	14,687.60351317	0.32%	1.12900132	14,133.18218077	0.00000000	11.9353%	1.039228344	554.42133240	0.00
22/02/18	14,696.52412493	0.32%	1.12918169	14,135.44010733	0.00000000	11.9353%	1.039693424	561.08401760	0.00
23/02/18	14,705.45042863	0.32%	1.12936211	14,137.69865981	0.00000000	11.9353%	1.040158712	567.75176882	0.00

DATA	PU IVPR13 INVEPAR 3ªEMI DEB R\$	IPCA Var Perc	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	VALOR AMORT ATUALIZ (AMI) R\$	JUROS TAXA ANUAL	JUROS Fator Acumulado (FatorJuros)	VALOR JUROS R\$	AMORT +JUROS +PREMIO R\$
24/02/18	14,714.38203573	0.32%	1.12954255	14,139.95746266	0.00000000	11.9353%	1.040624208	574.42457307	0.00
25/02/18	14,714.38203573	0.32%	1.12954255	14,139.95746266	0.00000000	11.9353%	1.040624208	574.42457307	0.00
26/02/18	14,714.38203573	0.32%	1.12954255	14,139.95746266	0.00000000	11.9353%	1.040624208	574.42457307	0.00
27/02/18	14,723.31920863	0.32%	1.12972303	14,142.21676623	0.00000000	11.9353%	1.041089912	581.10244240	0.00
28/02/18	14,732.26157246	0.32%	1.12990352	14,144.47619499	0.00000000	11.9353%	1.041555825	587.78537747	0.00
01/03/18	14,741.20963642	0.32%	1.13008406	14,146.73624967	0.00000000	11.9353%	1.042021946	594.47338675	0.00
02/03/18	14,750.16302544	0.32%	1.13026462	14,148.99655471	0.00000000	11.9353%	1.042488276	601.16647073	0.00
03/03/18	14,759.12174129	0.32%	1.13044520	14,151.25711011	0.00000000	11.9353%	1.042954815	607.86463118	0.00
04/03/18	14,759.12174129	0.32%	1.13044520	14,151.25711011	0.00000000	11.9353%	1.042954815	607.86463118	0.00
05/03/18	14,759.12174129	0.32%	1.13044520	14,151.25711011	0.00000000	11.9353%	1.042954815	607.86463118	0.00
06/03/18	14,768.08603282	0.32%	1.13062582	14,153.51816625	0.00000000	11.9353%	1.043421562	614.56786657	0.00
07/03/18	14,777.05566911	0.32%	1.13080646	14,155.77947276	0.00000000	11.9353%	1.043888519	621.27619635	0.00
08/03/18	14,786.03075433	0.32%	1.13098713	14,158.04115481	0.00000000	11.9353%	1.044355684	627.98959952	0.00
09/03/18	14,795.01143539	0.32%	1.13116784	14,160.30333760	0.00000000	11.9353%	1.044823058	634.70809779	0.00
10/03/18	14,803.99759772	0.32%	1.13134858	14,162.56589593	0.00000000	11.9353%	1.045290642	641.43170179	0.00
11/03/18	14,803.99759772	0.32%	1.13134858	14,162.56589593	0.00000000	11.9353%	1.045290642	641.43170179	0.00
12/03/18	14,803.99759772	0.32%	1.13134858	14,162.56589593	0.00000000	11.9353%	1.045290642	641.43170179	0.00
13/03/18	14,812.98895312	0.32%	1.13152933	14,164.82857945	0.00000000	11.9353%	1.045758434	648.16037367	0.00
14/03/18	14,821.98592442	0.32%	1.13171012	14,167.09176370	0.00000000	11.9353%	1.046226436	654.89416072	0.00
15/03/18	14,830.98838271	0.32%	1.13189094	14,169.35532350	0.00000000	11.9353%	1.046694648	661.63305921	0.00
16/03/18	14,838.26098529	0.09%	1.13193941	14,169.96208572	0.00000000	11.9353%	1.047163069	668.29889957	0.00
17/03/18	14,845.53713212	0.09%	1.13198788	14,170.56884793	0.00000000	11.9353%	1.047631700	674.96828419	0.00
18/03/18	14,845.53713212	0.09%	1.13198788	14,170.56884793	0.00000000	11.9353%	1.047631700	674.96828419	0.00
19/03/18	14,845.53713212	0.09%	1.13198788	14,170.56884793	0.00000000	11.9353%	1.047631700	674.96828419	0.00
20/03/18	14,852.81680943	0.09%	1.13203635	14,171.17561015	0.00000000	11.9353%	1.048100540	681.64119928	0.00
21/03/18	14,860.10003175	0.09%	1.13208482	14,171.78237236	0.00000000	11.9353%	1.048569590	688.31765939	0.00
22/03/18	14,867.38693081	0.09%	1.13213330	14,172.38925976	0.00000000	11.9353%	1.049038850	694.99767105	0.00
23/03/18	14,874.67738993	0.09%	1.13218178	14,172.99614715	0.00000000	11.9353%	1.049508321	701.68124278	0.00
24/03/18	14,881.97138118	0.09%	1.13223026	14,173.60303455	0.00000000	11.9353%	1.049978001	708.36834663	0.00
25/03/18	14,881.97138118	0.09%	1.13223026	14,173.60303455	0.00000000	11.9353%	1.049978001	708.36834663	0.00

DATA	PU IVPR13 INVEPAR 3ªEMI DEB R\$	IPCA Var Perc	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	VALOR AMORT ATUALIZ (AMI) R\$	JUROS TAXA ANUAL	JUROS Fator Acumulado (FatorJuros)	VALOR JUROS R\$	AMORT +JUROS +PREMIO R\$
26/03/18	14,881.97138118	0.09%	1.13223026	14,173.60303455	0.00000000	11.9353%	1.049978001	708.36834663	0.00
27/03/18	14,889.26891910	0.09%	1.13227874	14,174.20992195	0.00000000	11.9353%	1.050447891	715.05899715	0.00
28/03/18	14,896.57014980	0.09%	1.13232723	14,174.81693453	0.00000000	11.9353%	1.050917992	721.75321527	0.00
29/03/18	14,903.87492805	0.09%	1.13237572	14,175.42394711	0.00000000	11.9353%	1.051388303	728.45098094	0.00
30/03/18	14,911.18326842	0.09%	1.13242421	14,176.03095969	0.00000000	11.9353%	1.051858825	735.15230873	0.00
31/03/18	14,911.18326842	0.09%	1.13242421	14,176.03095969	0.00000000	11.9353%	1.051858825	735.15230873	0.00
01/04/18	14,911.18326842	0.09%	1.13242421	14,176.03095969	0.00000000	11.9353%	1.051858825	735.15230873	0.00
02/04/18	14,911.18326842	0.09%	1.13242421	14,176.03095969	0.00000000	11.9353%	1.051858825	735.15230873	0.00
03/04/18	14,918.49515710	0.09%	1.13247270	14,176.63797227	0.00000000	11.9353%	1.052329557	741.85718483	0.00
04/04/18	14,925.81060867	0.09%	1.13252119	14,177.24498485	0.00000000	11.9353%	1.052800500	748.56562382	0.00
05/04/18	14,933.12974117	0.09%	1.13256969	14,177.85212261	0.00000000	11.9353%	1.053271653	755.27761856	0.00
06/04/18	14,940.45231970	0.09%	1.13261818	14,178.45913519	0.00000000	11.9353%	1.053743018	761.99318451	0.00
07/04/18	14,947.77858005	0.09%	1.13266668	14,179.06627295	0.00000000	11.9353%	1.054214593	768.71230710	0.00
08/04/18	14,947.77858005	0.09%	1.13266668	14,179.06627295	0.00000000	11.9353%	1.054214593	768.71230710	0.00
09/04/18	14,947.77858005	0.09%	1.13266668	14,179.06627295	0.00000000	11.9353%	1.054214593	768.71230710	0.00
10/04/18	14,955.10853698	0.09%	1.13271519	14,179.67353590	0.00000000	11.9353%	1.054686379	775.43500108	0.00
11/04/18	14,962.44194102	0.09%	1.13276369	14,180.28067366	0.00000000	11.9353%	1.055158377	782.16126736	0.00
12/04/18	14,969.77904252	0.09%	1.13281220	14,180.88793661	0.00000000	11.9353%	1.055630586	788.89110591	0.00
13/04/18	14,977.11957761	0.09%	1.13286070	14,181.49507437	0.00000000	11.9353%	1.056103006	795.62450324	0.00
14/04/18	14,984.46381105	0.09%	1.13290921	14,182.10233732	0.00000000	11.9353%	1.056575637	802.36147373	0.00
15/04/18	14,984.46381105	0.09%	1.13290921	14,182.10233732	0.00000000	11.9353%	1.056575637	802.36147373	0.00
16/04/18	14,984.46381105	0.09%	1.13290921	14,182.10233732	0.00000000	11.9353%	1.056575637	802.36147373	0.00
17/04/18	14,992.81676248	0.22%	1.13303368	14,183.66049066	0.00000000	11.9353%	1.057048480	809.15627182	0.00
18/04/18	15,001.17432710	0.22%	1.13315816	14,185.21876919	0.00000000	11.9353%	1.057521535	815.95555791	0.00
19/04/18	15,009.53635943	0.22%	1.13328264	14,186.77704772	0.00000000	11.9353%	1.057994801	822.75931171	0.00
20/04/18	15,017.90328634	0.22%	1.13340715	14,188.33570180	0.00000000	11.9353%	1.058468280	829.56758454	0.00
21/04/18	15,026.27494843	0.22%	1.13353168	14,189.89460625	0.00000000	11.9353%	1.058941970	836.38034218	0.00
22/04/18	15,026.27494843	0.22%	1.13353168	14,189.89460625	0.00000000	11.9353%	1.058941970	836.38034218	0.00
23/04/18	15,026.27494843	0.22%	1.13353168	14,189.89460625	0.00000000	11.9353%	1.058941970	836.38034218	0.00
24/04/18	15,034.65109597	0.22%	1.13365621	14,191.45351069	0.00000000	11.9353%	1.059415872	843.19758528	0.00

DATA	PU IVPR13 INVEPAR 3ªEMI DEB R\$	IPCA Var Perc	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	VALOR AMORT ATUALIZ (AMI) R\$	JUROS TAXA ANUAL	JUROS Fator Acumulado (FatorJuros)	VALOR JUROS R\$	AMORT +JUROS +PREMIO R\$
25/04/18	15,043.03199534	0.22%	1.13378076	14,193.01266551	0.00000000	11.9353%	1.059889986	850.01932983	0.00
26/04/18	15,051.41751512	0.22%	1.13390532	14,194.57194550	0.00000000	11.9353%	1.060364312	856.84556962	0.00
27/04/18	15,059.80780349	0.22%	1.13402990	14,196.13147586	0.00000000	11.9353%	1.060838851	863.67632763	0.00
28/04/18	15,068.20271476	0.22%	1.13415449	14,197.69113141	0.00000000	11.9353%	1.061313602	870.51158335	0.00
29/04/18	15,068.20271476	0.22%	1.13415449	14,197.69113141	0.00000000	11.9353%	1.061313602	870.51158335	0.00
30/04/18	15,068.20271476	0.22%	1.13415449	14,197.69113141	0.00000000	11.9353%	1.061313602	870.51158335	0.00
01/05/18	15,076.60211715	0.22%	1.13427908	14,199.25078695	0.00000000	11.9353%	1.061788565	877.35133020	0.00
02/05/18	15,076.60211715	0.22%	1.13427908	14,199.25078695	0.00000000	11.9353%	1.061788565	877.35133020	0.00
03/05/18	15,085.00642480	0.22%	1.13440370	14,200.81081804	0.00000000	11.9353%	1.062263741	884.19560676	0.00
04/05/18	15,093.41535898	0.22%	1.13452833	14,202.37097432	0.00000000	11.9353%	1.062739129	891.04438466	0.00
05/05/18	15,101.82908234	0.22%	1.13465298	14,203.93138096	0.00000000	11.9353%	1.063214731	897.89770138	0.00
06/05/18	15,101.82908234	0.22%	1.13465298	14,203.93138096	0.00000000	11.9353%	1.063214731	897.89770138	0.00
07/05/18	15,101.82908234	0.22%	1.13465298	14,203.93138096	0.00000000	11.9353%	1.063214731	897.89770138	0.00
08/05/18	15,110.24743470	0.22%	1.13477764	14,205.49191279	0.00000000	11.9353%	1.063690545	904.75552191	0.00
09/05/18	15,118.67043142	0.22%	1.13490231	14,207.05256980	0.00000000	11.9353%	1.064166572	911.61786162	0.00
10/05/18	15,127.09820695	0.22%	1.13502700	14,208.61347717	0.00000000	11.9353%	1.064642812	918.48472978	0.00
11/05/18	15,135.53051019	0.22%	1.13515169	14,210.17438454	0.00000000	11.9353%	1.065119266	925.35612565	0.00
12/05/18	15,143.96771391	0.22%	1.13527641	14,211.73566747	0.00000000	11.9353%	1.065595932	932.23204644	0.00
13/05/18	15,143.96771391	0.22%	1.13527641	14,211.73566747	0.00000000	11.9353%	1.065595932	932.23204644	0.00
14/05/18	15,143.96771391	0.22%	1.13527641	14,211.73566747	0.00000000	11.9353%	1.065595932	932.23204644	0.00
15/05/18	15,152.40944769	0.22%	1.13540113	14,213.29695039	0.00000000	11.9353%	1.066072812	939.11249730	0.00
16/05/18	15,161.94170090	0.40%	1.13560719	14,215.87647219	0.00000000	11.9353%	1.066549905	946.06522871	0.00
17/05/18	15,171.48012608	0.40%	1.13581330	14,218.45661991	0.00000000	11.9353%	1.067027212	953.02350617	0.00
18/05/18	15,181.02444429	0.40%	1.13601944	14,221.03714318	0.00000000	11.9353%	1.067504732	959.98730111	0.00
19/05/18	15,190.57493931	0.40%	1.13622563	14,223.61829236	0.00000000	11.9353%	1.067982466	966.95664695	0.00
20/05/18	15,190.57493931	0.40%	1.13622563	14,223.61829236	0.00000000	11.9353%	1.067982466	966.95664695	0.00
21/05/18	15,190.57493931	0.40%	1.13622563	14,223.61829236	0.00000000	11.9353%	1.067982466	966.95664695	0.00
22/05/18	15,200.13121246	0.40%	1.13643184	14,226.19969191	0.00000000	11.9353%	1.068460414	973.93152055	0.00
23/05/18	15,209.69380100	0.40%	1.13663811	14,228.78184256	0.00000000	11.9353%	1.068938576	980.91195844	0.00
24/05/18	15,219.26217216	0.40%	1.13684440	14,231.36424357	0.00000000	11.9353%	1.069416952	987.89792859	0.00

DATA	PU IVPR13 INVEPAR 3ªEMI DEB R\$	IPCA Var Perc	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	VALOR AMORT ATUALIZ (AMI) R\$	JUROS TAXA ANUAL	JUROS Fator Acumulado (FatorJuros)	VALOR JUROS R\$	AMORT +JUROS +PREMIO R\$
25/05/18	15,228.83672977	0.40%	1.13705074	14,233.94727050	0.00000000	11.9353%	1.069895542	994.88945927	0.00
26/05/18	15,238.41720838	0.40%	1.13725711	14,236.53067297	0.00000000	11.9353%	1.070374346	1,001.88653541	0.00
27/05/18	15,238.41720838	0.40%	1.13725711	14,236.53067297	0.00000000	11.9353%	1.070374346	1,001.88653541	0.00
28/05/18	15,238.41720838	0.40%	1.13725711	14,236.53067297	0.00000000	11.9353%	1.070374346	1,001.88653541	0.00
29/05/18	15,248.00374428	0.40%	1.13746352	14,239.11457618	0.00000000	11.9353%	1.070853364	1,008.88916810	0.00
30/05/18	15,257.59608584	0.40%	1.13766995	14,241.69872976	0.00000000	11.9353%	1.071332597	1,015.89735608	0.00
31/05/18	15,267.19475753	0.40%	1.13787644	14,244.28363443	0.00000000	11.9353%	1.071812044	1,022.91112310	0.00
01/06/18	15,267.19475753	0.40%	1.13787644	14,244.28363443	0.00000000	11.9353%	1.071812044	1,022.91112310	0.00
02/06/18	15,276.79935940	0.40%	1.13808296	14,246.86891465	0.00000000	11.9353%	1.072291705	1,029.93044475	0.00
03/06/18	15,276.79935940	0.40%	1.13808296	14,246.86891465	0.00000000	11.9353%	1.072291705	1,029.93044475	0.00
04/06/18	15,276.79935940	0.40%	1.13808296	14,246.86891465	0.00000000	11.9353%	1.072291705	1,029.93044475	0.00
05/06/18	15,286.41005644	0.40%	1.13828952	14,249.45469561	0.00000000	11.9353%	1.072771582	1,036.95536083	0.00
06/06/18	15,296.02682255	0.40%	1.13849612	14,252.04097730	0.00000000	11.9353%	1.073251673	1,043.98584525	0.00
07/06/18	15,305.64953993	0.40%	1.13870275	14,254.62763453	0.00000000	11.9353%	1.073731979	1,051.02190540	0.00
08/06/18	15,315.27821081	0.40%	1.13890941	14,257.21466732	0.00000000	11.9353%	1.074212500	1,058.06354349	0.00
09/06/18	15,324.91324100	0.40%	1.13911613	14,259.80245120	0.00000000	11.9353%	1.074693236	1,065.11078980	0.00
10/06/18	15,324.91324100	0.40%	1.13911613	14,259.80245120	0.00000000	11.9353%	1.074693236	1,065.11078980	0.00
11/06/18	15,324.91324100	0.40%	1.13911613	14,259.80245120	0.00000000	11.9353%	1.074693236	1,065.11078980	0.00
12/06/18	15,334.55409487	0.40%	1.13932287	14,262.39048545	0.00000000	11.9353%	1.075174187	1,072.16360942	0.00
13/06/18	15,344.20104375	0.40%	1.13952965	14,264.97902043	0.00000000	11.9353%	1.075655353	1,079.22202332	0.00
14/06/18	15,353.85423904	0.40%	1.13973648	14,267.56818133	0.00000000	11.9353%	1.076136735	1,086.28605771	0.00
15/06/18	15,363.51326471	0.40%	1.13994333	14,270.15759259	0.00000000	11.9353%	1.076618332	1,093.35567212	0.00
16/06/18	15,379.55620741	1.26%	1.14062323	14,278.66878775	0.00000000	11.9353%	1.077100144	1,100.88741966	0.00
17/06/18	15,379.55620741	1.26%	1.14062323	14,278.66878775	0.00000000	11.9353%	1.077100144	1,100.88741966	0.00
18/06/18	15,379.55620741	1.26%	1.14062323	14,278.66878775	0.00000000	11.9353%	1.077100144	1,100.88741966	0.00
19/06/18	15,395.61598271	1.26%	1.14130354	14,287.18511541	0.00000000	11.9353%	1.077582173	1,108.43086730	0.00
20/06/18	15,411.69244004	1.26%	1.14198425	14,295.70645039	0.00000000	11.9353%	1.078064417	1,115.98598965	0.00
21/06/18	15,427.78574146	1.26%	1.14266537	14,304.23291788	0.00000000	11.9353%	1.078546877	1,123.55282358	0.00
22/06/18	15,443.89588559	1.26%	1.14334690	14,312.76451787	0.00000000	11.9353%	1.079029552	1,131.13136772	0.00
23/06/18	15,460.02277890	1.26%	1.14402883	14,321.30112518	0.00000000	11.9353%	1.079512444	1,138.72165372	0.00

DATA	PU IVPR13 INVEPAR 3ªEMI DEB R\$	IPCA Var Perc	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	VALOR AMORT ATUALIZ (AMI) R\$	JUROS TAXA ANUAL	JUROS Fator Acumulado (FatorJuros)	VALOR JUROS R\$	AMORT +JUROS +PREMIO R\$
24/06/18	15,460.02277890	1.26%	1.14402883	14,321.30112518	0.00000000	11.9353%	1.079512444	1,138.72165372	0.00
25/06/18	15,460.02277890	1.26%	1.14402883	14,321.30112518	0.00000000	11.9353%	1.079512444	1,138.72165372	0.00
26/06/18	15,476.16655505	1.26%	1.14471117	14,329.84286500	0.00000000	11.9353%	1.079995552	1,146.32369005	0.00
27/06/18	15,492.32722702	1.26%	1.14539392	14,338.38973732	0.00000000	11.9353%	1.080478876	1,153.93748970	0.00
28/06/18	15,508.50467248	1.26%	1.14607707	14,346.94161696	0.00000000	11.9353%	1.080962416	1,161.56305552	0.00
29/06/18	15,524.69918934	1.26%	1.14676064	14,355.49875430	0.00000000	11.9353%	1.081446173	1,169.20043504	0.00
30/06/18	15,540.91050555	1.26%	1.14744461	14,364.06089895	0.00000000	11.9353%	1.081930146	1,176.84960660	0.00
01/07/18	15,540.91050555	1.26%	1.14744461	14,364.06089895	0.00000000	11.9353%	1.081930146	1,176.84960660	0.00
02/07/18	15,540.91050555	1.26%	1.14744461	14,364.06089895	0.00000000	11.9353%	1.081930146	1,176.84960660	0.00
03/07/18	15,557.13864832	1.26%	1.14812898	14,372.62805093	0.00000000	11.9353%	1.082414336	1,184.51059739	0.00
04/07/18	15,573.38388722	1.26%	1.14881377	14,381.20046059	0.00000000	11.9353%	1.082898742	1,192.18342663	0.00
05/07/18	15,589.64612862	1.26%	1.14949897	14,389.77800276	0.00000000	11.9353%	1.083383366	1,199.86812586	0.00
06/07/18	15,605.92508541	1.26%	1.15018456	14,398.36042706	0.00000000	11.9353%	1.083868206	1,207.56465835	0.00
07/07/18	15,622.22132767	1.26%	1.15087058	14,406.94823424	0.00000000	11.9353%	1.084353263	1,215.27309343	0.00
08/07/18	15,622.22132767	1.26%	1.15087058	14,406.94823424	0.00000000	11.9353%	1.084353263	1,215.27309343	0.00
09/07/18	15,622.22132767	1.26%	1.15087058	14,406.94823424	0.00000000	11.9353%	1.084353263	1,215.27309343	0.00
10/07/18	15,638.53446137	1.26%	1.15155700	14,415.54104874	0.00000000	11.9353%	1.084838537	1,222.99341263	0.00
11/07/18	15,654.86449942	1.26%	1.15224382	14,424.13887056	0.00000000	11.9353%	1.085324028	1,230.72562886	0.00
12/07/18	15,671.21174099	1.26%	1.15293106	14,432.74195007	0.00000000	11.9353%	1.085809737	1,238.46979092	0.00
13/07/18	15,687.57618492	1.26%	1.15361872	14,441.35028727	0.00000000	11.9353%	1.086295663	1,246.22589765	0.00
14/07/18	15,703.95757239	1.26%	1.15430678	14,449.96363179	0.00000000	11.9353%	1.086781806	1,253.99394060	0.00
15/07/18	15,703.95757239	1.26%	1.15430678	14,449.96363179	0.00000000	11.9353%	1.086781806	1,253.99394060	0.00
16/07/18	15,703.95757239	1.26%	1.15430678	14,449.96363179	0.00000000	11.9353%	1.086781806	1,253.99394060	0.00
17/07/18	15,713.33877049	0.33%	1.15447968	14,452.12804662	0.00000000	11.9353%	1.087268167	1,261.21072387	0.00
18/07/18	15,722.72563350	0.33%	1.15465261	14,454.29283699	0.00000000	11.9353%	1.087754746	1,268.43279651	0.00
19/07/18	15,732.11816341	0.33%	1.15482557	14,456.45800292	0.00000000	11.9353%	1.088241543	1,275.66016049	0.00
20/07/18	15,741.51634770	0.33%	1.15499856	14,458.62354440	0.00000000	11.9353%	1.088728557	1,282.89280330	0.00
21/07/18	15,750.92006643	0.33%	1.15517157	14,460.78933624	0.00000000	11.9353%	1.089215789	1,290.13073019	0.00
22/07/18	15,750.92006643	0.33%	1.15517157	14,460.78933624	0.00000000	11.9353%	1.089215789	1,290.13073019	0.00
23/07/18	15,750.92006643	0.33%	1.15517157	14,460.78933624	0.00000000	11.9353%	1.089215789	1,290.13073019	0.00

DATA	PU IVPR13 INVEPAR 3ªEMI DEB R\$	IPCA Var Perc	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	VALOR AMORT ATUALIZ (AMI) R\$	JUROS TAXA ANUAL	JUROS Fator Acumulado (FatorJuros)	VALOR JUROS R\$	AMORT +JUROS +PREMIO R\$
24/07/18	15,760.32945781	0.33%	1.15534461	14,462.95550363	0.00000000	11.9353%	1.089703239	1,297.37395418	0.00
25/07/18	15,769.74440181	0.33%	1.15551767	14,465.12192139	0.00000000	11.9353%	1.090190908	1,304.62248042	0.00
26/07/18	15,779.16500779	0.33%	1.15569076	14,467.28871470	0.00000000	11.9353%	1.090678794	1,311.87629309	0.00
27/07/18	15,788.59130667	0.33%	1.15586388	14,469.45588355	0.00000000	11.9353%	1.091166899	1,319.13542312	0.00
28/07/18	15,798.02316376	0.33%	1.15603702	14,471.62330278	0.00000000	11.9353%	1.091655223	1,326.39986098	0.00
29/07/18	15,798.02316376	0.33%	1.15603702	14,471.62330278	0.00000000	11.9353%	1.091655223	1,326.39986098	0.00
30/07/18	15,798.02316376	0.33%	1.15603702	14,471.62330278	0.00000000	11.9353%	1.091655223	1,326.39986098	0.00
31/07/18	15,807.46070310	0.33%	1.15621019	14,473.79109755	0.00000000	11.9353%	1.092143765	1,333.66960555	0.00
01/08/18	15,816.90380433	0.33%	1.15638338	14,475.95914268	0.00000000	11.9353%	1.092632526	1,340.94466165	0.00
02/08/18	15,826.35245481	0.33%	1.15655659	14,478.12743819	0.00000000	11.9353%	1.093121505	1,348.22501662	0.00
03/08/18	15,835.80694457	0.33%	1.15672984	14,480.29623442	0.00000000	11.9353%	1.093610703	1,355.51071015	0.00
04/08/18	15,845.26713883	0.33%	1.15690312	14,482.46540621	0.00000000	11.9353%	1.094100120	1,362.80173262	0.00
05/08/18	15,845.26713883	0.33%	1.15690312	14,482.46540621	0.00000000	11.9353%	1.094100120	1,362.80173262	0.00
06/08/18	15,845.26713883	0.33%	1.15690312	14,482.46540621	0.00000000	11.9353%	1.094100120	1,362.80173262	0.00
07/08/18	15,854.73276550	0.33%	1.15707641	14,484.63470318	0.00000000	11.9353%	1.094589756	1,370.09806232	0.00
08/08/18	15,864.20411485	0.33%	1.15724973	14,486.80437569	0.00000000	11.9353%	1.095079612	1,377.39973916	0.00
09/08/18	15,873.68115990	0.33%	1.15742308	14,488.97442376	0.00000000	11.9353%	1.095569686	1,384.70673614	0.00
10/08/18	15,883.16393158	0.33%	1.15759646	14,491.14484737	0.00000000	11.9353%	1.096059980	1,392.01908421	0.00
11/08/18	15,892.65228015	0.33%	1.15776986	14,493.31552136	0.00000000	11.9353%	1.096550493	1,399.33675879	0.00
12/08/18	15,892.65228015	0.33%	1.15776986	14,493.31552136	0.00000000	11.9353%	1.096550493	1,399.33675879	0.00
13/08/18	15,892.65228015	0.33%	1.15776986	14,493.31552136	0.00000000	11.9353%	1.096550493	1,399.33675879	0.00
14/08/18	15,902.14622185	0.33%	1.15794328	14,495.48644570	0.00000000	11.9353%	1.097041226	1,406.65977615	0.00
15/08/18	15,911.64601881	0.33%	1.15811674	14,497.65787078	0.00000000	11.9353%	1.097532178	1,413.98814803	0.00
16/08/18	15,918.11601818	-0.09%	1.15806939	14,497.06512907	0.00000000	11.9353%	1.098023350	1,421.05088911	0.00
17/08/18	15,924.58862451	-0.09%	1.15802204	14,496.47238736	0.00000000	11.9353%	1.098514742	1,428.11623715	0.00
18/08/18	15,931.06397496	-0.09%	1.15797470	14,495.87977083	0.00000000	11.9353%	1.099006354	1,435.18420413	0.00
19/08/18	15,931.06397496	-0.09%	1.15797470	14,495.87977083	0.00000000	11.9353%	1.099006354	1,435.18420413	0.00
20/08/18	15,931.06397496	-0.09%	1.15797470	14,495.87977083	0.00000000	11.9353%	1.099006354	1,435.18420413	0.00
21/08/18	15,937.54206933	-0.09%	1.15792737	14,495.28727948	0.00000000	11.9353%	1.099498186	1,442.25478985	0.00
22/08/18	15,944.02249433	-0.09%	1.15788002	14,494.69453777	0.00000000	11.9353%	1.099990238	1,449.32795656	0.00

DATA	PU IVPR13 INVEPAR 3ªEMI DEB R\$	IPCA Var Perc	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	VALOR AMORT ATUALIZ (AMI) R\$	JUROS TAXA ANUAL	JUROS Fator Acumulado (FatorJuros)	VALOR JUROS R\$	AMORT +JUROS +PREMIO R\$
23/08/18	15,950.50580024	-0.09%	1.15783269	14,494.10204642	0.00000000	11.9353%	1.100482510	1,456.40375382	0.00
24/08/18	15,956.99171138	-0.09%	1.15778536	14,493.50955507	0.00000000	11.9353%	1.100975002	1,463.48215631	0.00
25/08/18	15,963.48024187	-0.09%	1.15773803	14,492.91706373	0.00000000	11.9353%	1.101467715	1,470.56317814	0.00
26/08/18	15,963.48024187	-0.09%	1.15773803	14,492.91706373	0.00000000	11.9353%	1.101467715	1,470.56317814	0.00
27/08/18	15,963.48024187	-0.09%	1.15773803	14,492.91706373	0.00000000	11.9353%	1.101467715	1,470.56317814	0.00
28/08/18	15,969.97125335	-0.09%	1.15769069	14,492.32444720	0.00000000	11.9353%	1.101960649	1,477.64680615	0.00
29/08/18	15,976.46499229	-0.09%	1.15764336	14,491.73195585	0.00000000	11.9353%	1.102453802	1,484.73303644	0.00
30/08/18	15,982.96150196	-0.09%	1.15759604	14,491.13958969	0.00000000	11.9353%	1.102947177	1,491.82191227	0.00
31/08/18	15,989.46047689	-0.09%	1.15754871	14,490.54709834	0.00000000	11.9353%	1.103440772	1,498.91337855	0.00
01/09/18	15,995.96222189	-0.09%	1.15750139	14,489.95473218	0.00000000	11.9353%	1.103934589	1,506.00748971	0.00
02/09/18	15,995.96222189	-0.09%	1.15750139	14,489.95473218	0.00000000	11.9353%	1.103934589	1,506.00748971	0.00
03/09/18	15,995.96222189	-0.09%	1.15750139	14,489.95473218	0.00000000	11.9353%	1.103934589	1,506.00748971	0.00
04/09/18	16,002.46656950	-0.09%	1.15745407	14,489.36236601	0.00000000	11.9353%	1.104428626	1,513.10420349	0.00
05/09/18	16,008.97353384	-0.09%	1.15740675	14,488.76999985	0.00000000	11.9353%	1.104922884	1,520.20353399	0.00
06/09/18	16,015.48326737	-0.09%	1.15735944	14,488.17775887	0.00000000	11.9353%	1.105417364	1,527.30550850	0.00
07/09/18	16,021.99547850	-0.09%	1.15731212	14,487.58539270	0.00000000	11.9353%	1.105912065	1,534.41008580	0.00
08/09/18	16,021.99547850	-0.09%	1.15731212	14,487.58539270	0.00000000	11.9353%	1.105912065	1,534.41008580	0.00
09/09/18	16,021.99547850	-0.09%	1.15731212	14,487.58539270	0.00000000	11.9353%	1.105912065	1,534.41008580	0.00
10/09/18	16,021.99547850	-0.09%	1.15731212	14,487.58539270	0.00000000	11.9353%	1.105912065	1,534.41008580	0.00
11/09/18	16,028.51044368	-0.09%	1.15726481	14,486.99315172	0.00000000	11.9353%	1.106406987	1,541.51729196	0.00
12/09/18	16,035.02803861	-0.09%	1.15721750	14,486.40091074	0.00000000	11.9353%	1.106902131	1,548.62712787	0.00
13/09/18	16,041.54824842	-0.09%	1.15717019	14,485.80866976	0.00000000	11.9353%	1.107397496	1,555.73957866	0.00
14/09/18	16,048.07108720	-0.09%	1.15712288	14,485.21642878	0.00000000	11.9353%	1.107893083	1,562.85465842	0.00
15/09/18	16,054.59655455	-0.09%	1.15707557	14,484.62418780	0.00000000	11.9353%	1.108388892	1,569.97236675	0.00
16/09/18	16,054.59655455	-0.09%	1.15707557	14,484.62418780	0.00000000	11.9353%	1.108388892	1,569.97236675	0.00
17/09/18	16,054.59655455	-0.09%	1.15707557	14,484.62418780	0.00000000	11.9353%	1.108388892	1,569.97236675	0.00
18/09/18	16,065.82959789	0.48%	1.15736720	14,488.27490091	0.00000000	11.9353%	1.108884923	1,577.55469698	0.00
19/09/18	16,077.07059118	0.48%	1.15765891	14,491.92661548	0.00000000	11.9353%	1.109381176	1,585.14397570	0.00
20/09/18	16,088.31938492	0.48%	1.15795069	14,495.57920634	0.00000000	11.9353%	1.109877650	1,592.74017858	0.00
21/09/18	16,099.57601180	0.48%	1.15824254	14,499.23267347	0.00000000	11.9353%	1.110374347	1,600.34333833	0.00

DATA	PU IVPR13 INVEPAR 3ªEMI DEB R\$	IPCA Var Perc	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	VALOR AMORT ATUALIZ (AMI) R\$	JUROS TAXA ANUAL	JUROS Fator Acumulado (FatorJuros)	VALOR JUROS R\$	AMORT +JUROS +PREMIO R\$
22/09/18	16,110.84061468	0.48%	1.15853447	14,502.88714208	0.00000000	11.9353%	1.110871267	1,607.95347260	0.00
23/09/18	16,110.84061468	0.48%	1.15853447	14,502.88714208	0.00000000	11.9353%	1.110871267	1,607.95347260	0.00
24/09/18	16,110.84061468	0.48%	1.15853447	14,502.88714208	0.00000000	11.9353%	1.110871267	1,607.95347260	0.00
25/09/18	16,122.11302931	0.48%	1.15882647	14,506.54248696	0.00000000	11.9353%	1.111368408	1,615.57054235	0.00
26/09/18	16,133.39328847	0.48%	1.15911854	14,510.19870812	0.00000000	11.9353%	1.111865772	1,623.19458035	0.00
27/09/18	16,144.68153517	0.48%	1.15941069	14,513.85593075	0.00000000	11.9353%	1.112363359	1,630.82560442	0.00
28/09/18	16,155.97775881	0.48%	1.15970292	14,517.51415484	0.00000000	11.9353%	1.112861168	1,638.46360397	0.00
29/09/18	16,167.28171363	0.48%	1.15999521	14,521.17313003	0.00000000	11.9353%	1.113359201	1,646.10858360	0.00
30/09/18	16,167.28171363	0.48%	1.15999521	14,521.17313003	0.00000000	11.9353%	1.113359201	1,646.10858360	0.00
01/10/18	16,167.28171363	0.48%	1.15999521	14,521.17313003	0.00000000	11.9353%	1.113359201	1,646.10858360	0.00
02/10/18	16,178.59365303	0.48%	1.16028758	14,524.83310668	0.00000000	11.9353%	1.113857456	1,653.76054635	0.00
03/10/18	16,189.91345598	0.48%	1.16058002	14,528.49395962	0.00000000	11.9353%	1.114355934	1,661.41949636	0.00
04/10/18	16,201.24126580	0.48%	1.16087254	14,532.15581402	0.00000000	11.9353%	1.114854635	1,669.08545178	0.00
05/10/18	16,212.57694680	0.48%	1.16116513	14,535.81854470	0.00000000	11.9353%	1.115353559	1,676.75840210	0.00
06/10/18	16,223.92065700	0.48%	1.16145780	14,539.48227685	0.00000000	11.9353%	1.115852707	1,684.43838015	0.00
07/10/18	16,223.92065700	0.48%	1.16145780	14,539.48227685	0.00000000	11.9353%	1.115852707	1,684.43838015	0.00
08/10/18	16,223.92065700	0.48%	1.16145780	14,539.48227685	0.00000000	11.9353%	1.115852707	1,684.43838015	0.00
09/10/18	16,235.27210628	0.48%	1.16175053	14,543.14676009	0.00000000	11.9353%	1.116352078	1,692.12534619	0.00
10/10/18	16,246.63171768	0.48%	1.16204335	14,546.81236998	0.00000000	11.9353%	1.116851672	1,699.81934770	0.00
11/10/18	16,257.99909026	0.48%	1.16233623	14,550.47873097	0.00000000	11.9353%	1.117351490	1,707.52035929	0.00
12/10/18	16,269.37450749	0.48%	1.16262919	14,554.14609343	0.00000000	11.9353%	1.117851532	1,715.22841406	0.00
13/10/18	16,269.37450749	0.48%	1.16262919	14,554.14609343	0.00000000	11.9353%	1.117851532	1,715.22841406	0.00
14/10/18	16,269.37450749	0.48%	1.16262919	14,554.14609343	0.00000000	11.9353%	1.117851532	1,715.22841406	0.00
15/10/18	16,269.37450749	0.48%	1.16262919	14,554.14609343	218.31219140	11.9353%	1.117851532	1,715.22841406	1,933.54
16/10/18	14,345.35329413	0.45%	1.16286645	14,338.75944354	0.00000000	12.2837%	1.000459862	6.59385059	0.00
17/10/18	14,354.87889669	0.45%	1.16310375	14,341.68547826	0.00000000	12.2837%	1.000919935	13.19341843	0.00
18/10/18	14,364.41097354	0.45%	1.16334111	14,344.61225282	0.00000000	12.2837%	1.001380220	19.79872072	0.00
19/10/18	14,373.94938969	0.45%	1.16357852	14,347.53964391	0.00000000	12.2837%	1.001840716	26.40974578	0.00
20/10/18	14,383.49416218	0.45%	1.16381598	14,350.46765152	0.00000000	12.2837%	1.002301424	33.02651066	0.00
21/10/18	14,383.49416218	0.45%	1.16381598	14,350.46765152	0.00000000	12.2837%	1.002301424	33.02651066	0.00

DATA	PU IVPR13 INVEPAR 3ªEMI DEB R\$	IPCA Var Perc	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	VALOR AMORT ATUALIZ (AMI) R\$	JUROS TAXA ANUAL	JUROS Fator Acumulado (FatorJuros)	VALOR JUROS R\$	AMORT +JUROS +PREMIO R\$
22/10/18	14,383.49416218	0.45%	1.16381598	14,350.46765152	0.00000000	12.2837%	1.002301424	33.02651066	0.00
23/10/18	14,393.04517009	0.45%	1.16405348	14,353.39615235	0.00000000	12.2837%	1.002762344	39.64901774	0.00
24/10/18	14,402.60266337	0.45%	1.16429104	14,356.32539302	0.00000000	12.2837%	1.003223476	46.27727035	0.00
25/10/18	14,412.16627362	0.45%	1.16452863	14,359.25500360	0.00000000	12.2837%	1.003684820	52.91127002	0.00
26/10/18	14,421.73651285	0.45%	1.16476629	14,362.18547732	0.00000000	12.2837%	1.004146377	59.55103553	0.00
27/10/18	14,431.31298377	0.45%	1.16500399	14,365.11644426	0.00000000	12.2837%	1.004608145	66.19653951	0.00
28/10/18	14,431.31298377	0.45%	1.16500399	14,365.11644426	0.00000000	12.2837%	1.004608145	66.19653951	0.00
29/10/18	14,431.31298377	0.45%	1.16500399	14,365.11644426	0.00000000	12.2837%	1.004608145	66.19653951	0.00
30/10/18	14,440.89571766	0.45%	1.16524173	14,368.04790442	0.00000000	12.2837%	1.005070126	72.84781324	0.00
31/10/18	14,450.48507468	0.45%	1.16547954	14,370.98022772	0.00000000	12.2837%	1.005532319	79.50484696	0.00
01/11/18	14,460.08057606	0.45%	1.16571738	14,373.91292093	0.00000000	12.2837%	1.005994725	86.16765513	0.00
02/11/18	14,469.68247241	0.45%	1.16595527	14,376.84623067	0.00000000	12.2837%	1.006457344	92.83624174	0.00
03/11/18	14,469.68247241	0.45%	1.16595527	14,376.84623067	0.00000000	12.2837%	1.006457344	92.83624174	0.00
04/11/18	14,469.68247241	0.45%	1.16595527	14,376.84623067	0.00000000	12.2837%	1.006457344	92.83624174	0.00
05/11/18	14,469.68247241	0.45%	1.16595527	14,376.84623067	0.00000000	12.2837%	1.006457344	92.83624174	0.00
06/11/18	14,479.29062792	0.45%	1.16619320	14,379.78003363	0.00000000	12.2837%	1.006920175	99.51059429	0.00
07/11/18	14,488.90530795	0.45%	1.16643119	14,382.71457642	0.00000000	12.2837%	1.007383219	106.19073153	0.00
08/11/18	14,498.52651541	0.45%	1.16666924	14,385.64985905	0.00000000	12.2837%	1.007846476	112.87665636	0.00
09/11/18	14,508.15400453	0.45%	1.16690733	14,388.58563489	0.00000000	12.2837%	1.008309946	119.56836964	0.00
10/11/18	14,517.78777789	0.45%	1.16714546	14,391.52190396	0.00000000	12.2837%	1.008773629	126.26587393	0.00
11/11/18	14,517.78777789	0.45%	1.16714546	14,391.52190396	0.00000000	12.2837%	1.008773629	126.26587393	0.00
12/11/18	14,517.78777789	0.45%	1.16714546	14,391.52190396	0.00000000	12.2837%	1.008773629	126.26587393	0.00
13/11/18	14,527.42796249	0.45%	1.16738364	14,394.45878956	0.00000000	12.2837%	1.009237525	132.96917293	0.00
14/11/18	14,537.07469994	0.45%	1.16762188	14,397.39641498	0.00000000	12.2837%	1.009701635	139.67828496	0.00
15/11/18	14,546.72772968	0.45%	1.16786016	14,400.33453363	0.00000000	12.2837%	1.010165958	146.39319605	0.00
16/11/18	14,546.72772968	0.45%	1.16786016	14,400.33453363	0.00000000	12.2837%	1.010165958	146.39319605	0.00
17/11/18	14,551.95995727	-0.21%	1.16774322	14,398.89260147	0.00000000	12.2837%	1.010630495	153.06735580	0.00
18/11/18	14,551.95995727	-0.21%	1.16774322	14,398.89260147	0.00000000	12.2837%	1.010630495	153.06735580	0.00
19/11/18	14,551.95995727	-0.21%	1.16774322	14,398.89260147	0.00000000	12.2837%	1.010630495	153.06735580	0.00
20/11/18	14,557.19428588	-0.21%	1.16762631	14,397.45103923	0.00000000	12.2837%	1.011095245	159.74324665	0.00

DATA	PU IVPR13 INVEPAR 3ªEMI DEB R\$	IPCA Var Perc	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	VALOR AMORT ATUALIZ (AMI) R\$	JUROS TAXA ANUAL	JUROS Fator Acumulado (FatorJuros)	VALOR JUROS R\$	AMORT +JUROS +PREMIO R\$
21/11/18	14,562.43035530	-0.21%	1.16750940	14,396.00947699	0.00000000	12.2837%	1.011560209	166.42087831	0.00
22/11/18	14,567.66841418	-0.21%	1.16739251	14,394.56816135	0.00000000	12.2837%	1.012025387	173.10025283	0.00
23/11/18	14,572.90833711	-0.21%	1.16727563	14,393.12696903	0.00000000	12.2837%	1.012490779	179.78136808	0.00
24/11/18	14,578.15024822	-0.21%	1.16715877	14,391.68602331	0.00000000	12.2837%	1.012956385	186.46422491	0.00
25/11/18	14,578.15024822	-0.21%	1.16715877	14,391.68602331	0.00000000	12.2837%	1.012956385	186.46422491	0.00
26/11/18	14,578.15024822	-0.21%	1.16715877	14,391.68602331	0.00000000	12.2837%	1.012956385	186.46422491	0.00
27/11/18	14,583.39389703	-0.21%	1.16704191	14,390.24507760	0.00000000	12.2837%	1.013422205	193.14881943	0.00
28/11/18	14,588.63940761	-0.21%	1.16692506	14,388.80425519	0.00000000	12.2837%	1.013888239	199.83515242	0.00
29/11/18	14,593.88690429	-0.21%	1.16680823	14,387.36367939	0.00000000	12.2837%	1.014354487	206.52322490	0.00
30/11/18	14,599.13615061	-0.21%	1.16669140	14,385.92310359	0.00000000	12.2837%	1.014820950	213.21304702	0.00
01/12/18	14,604.38738164	-0.21%	1.16657459	14,384.48277440	0.00000000	12.2837%	1.015287627	219.90460724	0.00
02/12/18	14,604.38738164	-0.21%	1.16657459	14,384.48277440	0.00000000	12.2837%	1.015287627	219.90460724	0.00
03/12/18	14,604.38738164	-0.21%	1.16657459	14,384.48277440	0.00000000	12.2837%	1.015287627	219.90460724	0.00
04/12/18	14,609.64048594	-0.21%	1.16645779	14,383.04256852	0.00000000	12.2837%	1.015754519	226.59791742	0.00
05/12/18	14,614.89558804	-0.21%	1.16634101	14,381.60260924	0.00000000	12.2837%	1.016221626	233.29297880	0.00
06/12/18	14,620.15242228	-0.21%	1.16622423	14,380.16264997	0.00000000	12.2837%	1.016688947	239.98977231	0.00
07/12/18	14,625.41125294	-0.21%	1.16610747	14,378.72293731	0.00000000	12.2837%	1.017156483	246.68831563	0.00
08/12/18	14,630.67196833	-0.21%	1.16599072	14,377.28334795	0.00000000	12.2837%	1.017624235	253.38862038	0.00
09/12/18	14,630.67196833	-0.21%	1.16599072	14,377.28334795	0.00000000	12.2837%	1.017624235	253.38862038	0.00
10/12/18	14,630.67196833	-0.21%	1.16599072	14,377.28334795	0.00000000	12.2837%	1.017624235	253.38862038	0.00
11/12/18	14,635.93453895	-0.21%	1.16587398	14,375.84388190	0.00000000	12.2837%	1.018092201	260.09065705	0.00
12/12/18	14,641.19899279	-0.21%	1.16575725	14,374.40453915	0.00000000	12.2837%	1.018560383	266.79445364	0.00
13/12/18	14,646.46544038	-0.21%	1.16564054	14,372.96544302	0.00000000	12.2837%	1.019028780	273.49999736	0.00
14/12/18	14,651.73350399	-0.21%	1.16552382	14,371.52622358	0.00000000	12.2837%	1.019497392	280.20728041	0.00
15/12/18	14,657.00369997	-0.21%	1.16540713	14,370.08737405	0.00000000	12.2837%	1.019966220	286.91632592	0.00
16/12/18	14,657.00369997	-0.21%	1.16540713	14,370.08737405	0.00000000	12.2837%	1.019966220	286.91632592	0.00
17/12/18	14,657.00369997	-0.21%	1.16540713	14,370.08737405	0.00000000	12.2837%	1.019966220	286.91632592	0.00
18/12/18	14,664.90072460	0.15%	1.16549907	14,371.22104296	0.00000000	12.2837%	1.020435263	293.67968164	0.00
19/12/18	14,672.80216891	0.15%	1.16559103	14,372.35495849	0.00000000	12.2837%	1.020904522	300.44721042	0.00
20/12/18	14,680.70765613	0.15%	1.16568298	14,373.48875070	0.00000000	12.2837%	1.021373997	307.21890543	0.00

DATA	PU IVPR13 INVEPAR 3ªEMI DEB R\$	IPCA Var Perc	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	VALOR AMORT ATUALIZ (AMi) R\$	JUROS TAXA ANUAL	JUROS Fator Acumulado (FatorJuros)	VALOR JUROS R\$	AMORT +JUROS +PREMIO R\$
21/12/18	14,688.61756486	0.15%	1.16577495	14,374.62278953	0.00000000	12.2837%	1.021843688	313.99477533	0.00
22/12/18	14,696.53177010	0.15%	1.16586693	14,375.75695167	0.00000000	12.2837%	1.022313595	320.77481843	0.00
23/12/18	14,696.53177010	0.15%	1.16586693	14,375.75695167	0.00000000	12.2837%	1.022313595	320.77481843	0.00
24/12/18	14,696.53177010	0.15%	1.16586693	14,375.75695167	0.00000000	12.2837%	1.022313595	320.77481843	0.00
25/12/18	14,704.45014665	0.15%	1.16595891	14,376.89111380	0.00000000	12.2837%	1.022783718	327.55903285	0.00
26/12/18	14,704.45014665	0.15%	1.16595891	14,376.89111380	0.00000000	12.2837%	1.022783718	327.55903285	0.00
27/12/18	14,712.37282142	0.15%	1.16605090	14,378.02539924	0.00000000	12.2837%	1.023254057	334.34742218	0.00
28/12/18	14,720.29979531	0.15%	1.16614290	14,379.15980798	0.00000000	12.2837%	1.023724612	341.13998733	0.00
29/12/18	14,728.23095732	0.15%	1.16623490	14,380.29421672	0.00000000	12.2837%	1.024195384	347.93674060	0.00
30/12/18	14,728.23095732	0.15%	1.16623490	14,380.29421672	0.00000000	12.2837%	1.024195384	347.93674060	0.00
31/12/18	14,728.23095732	0.15%	1.16623490	14,380.29421672	0.00000000	12.2837%	1.024195384	347.93674060	0.00

VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

AGE Realizada em 30/01/2018 | [Visualizar](#)
AGOE Realizada em 20/04/2018 | [Visualizar](#)
AGE Realizada em 08/05/2018 | [Visualizar](#)
AGE Realizada em 10/12/2018 | [Visualizar](#)
AGE Realizada em 21/12/2018 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 26/01/2018 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 01/03/2018 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 01/03/2018 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 01/03/2018 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 29/03/2018 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 29/03/2018 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 19/04/2018 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 24/05/2018 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 29/11/2018 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 29/11/2018 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 10/12/2018 | [Visualizar](#)

FATOS RELEVANTES

Fato Relevante Realizado em 08/03/2018 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Realizado em 17/08/2018 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Realizado em 08/11/2018 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Realizado em 20/12/2018 | [Visualizar](#)

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2018)

A Invepar é uma das maiores empresas de infraestrutura de transporte do país e da América Latina, atuando nos segmentos de Aeroportos, Mobilidade Urbana e Rodovias desde os anos 2000. Com um portfólio diversificado, a Companhia possui, atualmente, 11 concessões com prazo médio remanescente de mais de 20 anos, o maior comparado às demais empresas do setor. É importante destacar que todas concessões da Invepar estão em estágio operacional, indicando uma ampla capacidade de crescimento dentro de seus segmentos de atuação, com potencial geração de valor ao longo dos próximos 20 anos.

O relatório da administração na íntegra pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2018)

A Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR (“INVEPAR”, “Companhia” ou “Controladora”), cuja sede está localizada na Avenida Almirante Barroso, 52, salas 801, 3001 e 3002, Centro - Rio de Janeiro - RJ foi constituída sob a forma de “sociedade por ações”. A Companhia possui registro como Companhia Aberta, na categoria “A”, junto a Comissão de Valores Mobiliários - CVM. A INVEPAR atua no setor de infraestrutura de transportes no Brasil, com foco nos segmentos de rodovias, mobilidade urbana e aeroportos, como segue:

As notas explicativas na íntegra pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2018)

CONSOLIDADA

INVEST. E PART. EM INFRA-ESTR. S/A-INVEPAR R\$ - MIL							
Consolidado	ATIVO	31/12/2018	AV	31/12/2017	AV	31/12/2016	AV
1	Ativo Total	25,518,144	100.00%	25,489,174	100.00%	25,581,884	100.00%
1.01	Ativo Circulante	1,785,610	7.00%	1,493,715	5.86%	1,281,081	5.01%
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	1,109,210	4.35%	835,099	3.28%	655,315	2.56%
1.01.02	Aplicações Financeiras	96,136	0.38%	121,110	0.48%	107,255	0.42%
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	96,136	0.38%	121,110	0.48%	107,255	0.42%
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	96,136	0.38%	121,110	0.48%	107,255	0.42%
1.01.02.01.02	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03	Contas a Receber	365,703	1.43%	312,027	1.22%	304,279	1.19%
1.01.03.01	Clientes	365,703	1.43%	312,027	1.22%	302,784	1.18%
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	1,495	0.01%
1.01.04	Estoques	67,180	0.26%	64,408	0.25%	58,289	0.23%
1.01.05	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.06	Tributos a Recuperar	62,848	0.25%	78,468	0.31%	86,832	0.34%
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	62,848	0.25%	78,468	0.31%	86,832	0.34%
1.01.07	Despesas Antecipadas	33,804	0.13%	41,236	0.16%	39,539	0.15%
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	50,729	0.20%	41,367	0.16%	29,572	0.12%
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	44,357	0.17%	37,060	0.15%	0	0.00%
1.01.08.02	Ativos de Operações Descontinuadas	2,942	0.01%	3,057	0.01%	8,698	0.03%
1.01.08.03	Outros	3,430	0.01%	1,250	0.00%	20,874	0.08%
1.02	Ativo Não Circulante	23,732,534	93.00%	23,995,459	94.14%	24,300,803	94.99%
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	1,251,666	4.91%	931,653	3.66%	1,006,414	3.93%
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	174,648	0.68%	167,178	0.66%	126,741	0.50%
1.02.01.01.01	Títulos Designados a Valor Justo	174,648	0.68%	167,178	0.66%	126,741	0.50%
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04	Contas a Receber	35,358	0.14%	27,905	0.11%	47,773	0.19%
1.02.01.04.01	Clientes	35,358	0.14%	27,905	0.11%	47,773	0.19%
1.02.01.04.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.05	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.06	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07	Tributos Diferidos	682,314	2.67%	456,464	1.79%	642,125	2.51%
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	285,355	1.12%	45,442	0.18%	191,949	0.75%
1.02.01.07.02	Imposto a Recuperar	396,959	1.56%	411,022	1.61%	450,176	1.76%
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	253,250	0.99%	176,399	0.69%	97,160	0.38%
1.02.01.09.01	Créditos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.03	Créditos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.04	Créditos com Outras Partes Relacionadas	253,250	0.99%	176,399	0.69%	97,160	0.38%
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	106,096	0.42%	103,707	0.41%	92,615	0.36%
1.02.01.10.01	Ativos Não-Correntes a Venda	106,096	0.42%	103,707	0.41%	92,615	0.36%
1.02.01.10.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02	Investimentos	337,958	1.32%	376,087	1.48%	384,062	1.50%
1.02.02.01	Participações Societárias	337,958	1.32%	376,087	1.48%	384,062	1.50%
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.04	Participações em Controladas em Conjunto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	337,958	1.32%	376,087	1.48%	384,062	1.50%
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03	Imobilizado	1,099,334	4.31%	1,137,532	4.46%	1,127,298	4.41%
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	1,099,334	4.31%	1,137,532	4.46%	1,127,298	4.41%
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

INVEST.E PART.EM INFRA-ESTR.S/A-INVEPAR R\$ - MIL							
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04	Intangível	21,043,576	82.47%	21,550,187	84.55%	21,783,029	85.15%
1.02.04.01	Intangíveis	21,043,576	82.47%	21,550,187	84.55%	21,783,029	85.15%
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	21,043,576	82.47%	21,550,187	84.55%	21,783,029	85.15%
1.02.04.02	Goodwill	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Consolidado	PASSIVO	31/12/2018	AV	31/12/2017	AV	31/12/2016	AV
2	Passivo Total	25,518,144	100.00%	25,489,174	100.00%	25,581,884	100.00%
2.01	Passivo Circulante	4,386,393	17.19%	3,988,317	15.65%	3,633,658	14.20%
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	115,867	0.45%	124,518	0.49%	114,367	0.45%
2.01.01.01	Obrigações Sociais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	115,867	0.45%	124,518	0.49%	114,367	0.45%
2.01.02	Fornecedores	242,860	0.95%	261,042	1.02%	254,776	1.00%
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	242,860	0.95%	261,042	1.02%	254,776	1.00%
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03	Obrigações Fiscais	82,164	0.32%	69,749	0.27%	73,679	0.29%
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	82,164	0.32%	69,749	0.27%	73,679	0.29%
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	82,164	0.32%	69,749	0.27%	73,679	0.29%
2.01.03.01.02	Outros impostos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.01.03	Outros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	2,246,938	8.81%	2,794,260	10.96%	1,569,473	6.14%
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	1,264,254	4.95%	1,498,309	5.88%	1,337,684	5.23%
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	1,264,254	4.95%	1,498,309	5.88%	1,337,684	5.23%
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.02	Debêntures	982,684	3.85%	1,295,951	5.08%	231,789	0.91%
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento Financeiro	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05	Outras Obrigações	1,692,240	6.63%	734,023	2.88%	1,613,282	6.31%
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	601	0.00%	9,135	0.04%	8,666	0.03%
2.01.05.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.03	Débitos com Controladores	601	0.00%	9,135	0.04%	8,666	0.03%
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02	Outros	1,691,639	6.63%	724,888	2.84%	1,604,616	6.27%
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.03	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.04	Adiantamento de clientes	40,239	0.16%	68,228	0.27%	150,068	0.59%
2.01.05.02.05	Outros	145,119	0.57%	166,701	0.65%	140,754	0.55%
2.01.05.02.06	Concessão de serviço público	1,425,890	5.59%	439,438	1.72%	1,251,796	4.89%
2.01.05.02.07	Instrumentos financeiros derivativos	53,849	0.21%	25,008	0.10%	42,071	0.16%
2.01.05.02.08	Receita diferida	26,542	0.10%	25,513	0.10%	19,927	0.08%
2.01.06	Provisões	4,071	0.02%	2,464	0.01%	1,194	0.00%
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.05	Concessões de serviços públicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02	Outras Provisões	4,071	0.02%	2,464	0.01%	1,194	0.00%
2.01.06.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.04	Concessões de serviços públicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.05	Provisão para manutenção	4,071	0.02%	2,464	0.01%	1,194	0.00%
2.01.07	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	2,253	0.01%	2,261	0.01%	6,887	0.03%
2.01.07.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	2,253	0.01%	2,261	0.01%	6,887	0.03%
2.02	Passivo Não Circulante	19,340,042	75.79%	19,274,611	75.62%	19,368,971	75.71%
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	7,049,208	27.62%	6,695,728	26.27%	6,984,874	27.30%
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	3,297,252	12.92%	3,641,742	14.29%	3,916,928	15.31%
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	3,297,252	12.92%	3,641,742	14.29%	3,916,928	15.31%
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

INVEST.E PART.EM INFRA-ESTR.S/A-INVEPAR R\$ - MIL							
2.02.01.02	Debêntures	3,751,956	14.70%	3,053,986	11.98%	3,067,946	11.99%
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento Financeiro	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02	Outras Obrigações	12,019,442	47.10%	12,264,789	48.12%	12,049,266	47.10%
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02	Outros	12,019,442	47.10%	12,264,789	48.12%	12,049,266	47.10%
2.02.02.02.01	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.02	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.03	Fornecedores	4,836	0.02%	5,615	0.02%	5,785	0.02%
2.02.02.02.04	Outros	27,322	0.11%	40,592	0.16%	3,286	0.01%
2.02.02.02.05	Impostos a recolher	5,079	0.02%	10,172	0.04%	13,068	0.05%
2.02.02.02.06	Concessão de serviço público	11,762,593	46.10%	11,981,658	47.01%	11,799,185	46.12%
2.02.02.02.07	Receita diferida	195,539	0.77%	202,679	0.80%	203,869	0.80%
2.02.02.02.08	Dividendos	24,073	0.09%	24,073	0.09%	24,073	0.09%
2.02.03	Tributos Diferidos	46,420	0.18%	170,738	0.67%	219,591	0.86%
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	46,420	0.18%	170,738	0.67%	219,591	0.86%
2.02.04	Provisões	224,972	0.88%	143,356	0.56%	115,240	0.45%
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	103,879	0.41%	48,984	0.19%	38,599	0.15%
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	103,879	0.41%	48,984	0.19%	38,599	0.15%
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02	Outras Provisões	121,093	0.47%	94,372	0.37%	76,641	0.30%
2.02.04.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.04	Provisão para manutenção	121,093	0.47%	94,372	0.37%	76,641	0.30%
2.02.04.02.05	Concessão de serviços públicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.06	Outras	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.01	Lucros a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.03	Subvenções de Investimento a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	1,791,709	7.02%	2,226,246	8.73%	2,579,255	10.08%
2.03.01	Capital Social Realizado	3,867,919	15.16%	3,867,919	15.17%	3,351,958	13.10%
2.03.02	Reservas de Capital	0	0.00%	0	0.00%	515,961	2.02%
2.03.02.01	Ágio na Emissão de Ações	0	0.00%	0	0.00%	515,961	2.02%
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.03	Alienação de Bônus de Subscrição	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.04	Opções Outorgadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.03	Reservas de Reavaliação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04	Reservas de Lucros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.01	Reserva Legal	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.02	Reserva Estatutária	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.03	Reserva para Contingências	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.06	Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.09	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-1,538,306	-6.03%	-1,214,349	-4.76%	-731,719	-2.86%
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.07	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

INVEST. E PART. EM INFRA-ESTR. S/A-INVEPAR R\$ - MIL							
2.03.09	Participação dos Acionistas Não Controladores	-537,904	-2.11%	-427,324	-1.68%	-556,945	-2.18%
Consolidado	DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	31/12/2018	AV	31/12/2017	AV	31/12/2016	AV
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	4,169,606	100.00%	4,067,524	100.00%	4,039,474	100.00%
3.01.01	Receita de Serviços	3,946,077	94.64%	3,691,236	90.75%	3,470,595	85.92%
3.01.02	Receita de Construção	223,529	5.36%	376,288	9.25%	568,879	14.08%
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-2,610,821	-62.62%	-2,624,287	-64.52%	-2,815,655	-69.70%
3.02.01	Custo de Serviços	-2,389,505	-57.31%	-2,251,345	-55.35%	-2,253,976	-55.80%
3.02.02	Custo de Construção	-221,316	-5.31%	-372,942	-9.17%	-561,679	-13.90%
3.03	Resultado Bruto	1,558,785	37.38%	1,443,237	35.48%	1,223,819	30.30%
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-633,252	-15.19%	-589,680	-14.50%	1,812,406	44.87%
3.04.01	Despesas com Vendas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-556,814	-13.35%	-587,616	-14.45%	-581,966	-14.41%
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	-76,285	-1.83%	2,284	0.06%	2,397,140	59.34%
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	-153	-0.00%	-4,348	-0.11%	-2,768	-0.07%
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	925,533	22.20%	853,557	20.98%	3,036,225	75.16%
3.06	Resultado Financeiro	-1,657,117	-39.74%	-1,550,093	-38.11%	-2,269,700	-56.19%
3.06.01	Receitas Financeiras	260,304	6.24%	138,145	3.40%	327,459	8.11%
3.06.02	Despesas Financeiras	-1,917,421	-45.99%	-1,688,238	-41.51%	-2,597,159	-64.29%
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-731,584	-17.55%	-696,536	-17.12%	766,525	18.98%
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	297,490	7.13%	-160,946	-3.96%	-1,045,991	-25.89%
3.08.01	Corrente	-66,742	-1.60%	-63,293	-1.56%	-1,038,867	-25.72%
3.08.02	Diferido	364,232	8.74%	-97,653	-2.40%	-7,124	-0.18%
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-434,094	-10.41%	-857,482	-21.08%	-279,466	-6.92%
3.1	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	-108	-0.00%	-1,015	-0.02%	56,921	1.41%
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	-108	-0.00%	-1,015	-0.02%	56,921	1.41%
3.10.02	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	-434,202	-10.41%	-858,497	-21.11%	-222,545	-5.51%
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	-323,956	-7.77%	-482,630	-11.87%	409,133	10.13%
3.11.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	-110,246	-2.64%	-375,867	-9.24%	-631,678	-15.64%
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01	Lucro Básico por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01.01	ON	-0,755	-0.00%	-1,122	-0.03%	0,953	0.00%
3.99.01.02	PN	-0,755	-0.00%	-1,122	-0.03%	0,953	0.00%
3.99.02	Lucro Diluído por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.02.01	ON	-0,754	-0.00%	-1,124	-0.03%	0,95	0.00%
3.99.02.02	PN	-0,754	-0.00%	-1,124	-0.03%	0,95	0.00%
Consolidado	FLUXO DE CAIXA	31/12/2018	AV	31/12/2017	AV	31/12/2016	AV
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	2,316,116		2,259,354		1,921,717	
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	2,625,508		2,103,887		2,799,988	
6.01.01.01	Resultado antes dos impostos	-731,585		-696,536		766,525	
6.01.01.02	Participação dos não controladores	0		0		0	
6.01.01.03	Depreciação e amortização	1,219,631		1,123,918		1,069,800	
6.01.01.04	Baixa de imobilizado e intangível	49,214		10,252		59,224	
6.01.01.05	Margem de construção	-2,213		-3,346		-7,200	
6.01.01.06	Equivalência patrimonial	153		4,348		2,768	
6.01.01.07	Perda na alienação de ativo imobilizado	0		0		0	
6.01.01.08	Apropriação de receita diferida	-6,111		-21,117		117,383	
6.01.01.09	Provisão para manutenção	28,328		19,000		2,279	
6.01.01.10	Provisões diversas	7,931		-72,545		51,913	
6.01.01.11	Varição monetárias, cambiais e encargos - líquidos	1,718,420		1,504,012		490,852	
6.01.01.12	Outros	93,734		0		0	
6.01.01.13	Ajuste de operações de Hedge	-1,968		21,020		48,920	
6.01.01.14	Constituição de outorga variável	235,804		200,601		191,901	
6.01.01.15	Recebimento de dividendos e JCP	14,170		14,280		5,623	
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-309,392		155,467		-878,271	
6.01.02.01	Contas a receber de clientes	-16,896		88,991		-76,516	
6.01.02.02	Impostos a recuperar	29,683		47,518		59,911	
6.01.02.04	Outros créditos	-3,215		-15,326		35,947	
6.01.02.05	Depósitos judiciais	-8,502		-13,179		-4,965	
6.01.02.06	Estoques	-2,772		-6,119		-1,699	

INVEST.E PART.EM INFRA-ESTR.S/A-INVEPAR R\$ - MIL							
6.01.02.07	Adiantamentos	7,432		-98,993		129,710	
6.01.02.08	Partes relacionadas	-8,682		98,611		34,686	
6.01.02.09	Imóveis destinados a venda	0		0		0	
6.01.02.10	Fornecedores	-3,246		34,900		179,219	
6.01.02.11	Obrigações com empregados e administradores	-8,652		10,151		-2,016	
6.01.02.12	Impostos pagos	-62,962		-61,391		-104,818	
6.01.02.13	Receita diferida	0		0		0	
6.01.02.14	Impostos a recolher	3,543		-8,727		-970,756	
6.01.02.15	Concessão de serviço público	0		0		0	
6.01.02.16	Outras obrigações e contas a pagar	-235,123		79,031		-156,974	
6.01.02.17	(Aumento) redução de ativos operacionais	0		0		0	
6.01.02.18	Aumento (redução) de passivos operacionais	0		0		0	
6.01.02.19	Outros Créditos	0		0		0	
6.01.02.20	Dividendos pagos	0		0		0	
6.01.03	Outros	0		0		0	
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-617,057		-299,587		1,623,092	
6.02.01	Incorporação líquida de controladas	0		0		0	
6.02.02	Ágio na incorporação de controladas	0		0		0	
6.02.03	Aquisição de investimentos e aporte em controladas	-4,500		-15,000		-45,970	
6.02.04	Captação de operações com partes relacionadas	0		0		3,570,470	
6.02.05	Recebimento/captação de mútuo com partes relacionadas	0		0		0	
6.02.06	Aporte acionista minoritário	0		0		0	
6.02.07	Aquisição de intangível	-466,767		-522,788		-1,633,042	
6.02.08	Aquisição de imobilizado	-86,443		-96,000		-316,253	
6.02.09	Pagamento de outorga fixa	0		0		0	
6.02.10	Aplicação financeira	17,504		6,127		145,047	
6.02.11	Mútuo com coligada	-76,851		-176,399		-97,160	
6.02.12	Part. dos Acionistas não Controladores	0		504,473		0	
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-1,424,948		-1,779,983		-3,329,321	
6.03.01	Aporte dos acionistas	0		0		0	
6.03.02	Pagamento de outorga	0		0		0	
6.03.03	Captação de empréstimos e debêntures	753,072		1,249,426		1,824,661	
6.03.04	Debêntures emitidas	0		0		0	
6.03.05	Dividendos pagos	0		0		0	
6.03.06	Participação de capital de não controladores	0		0		254,061	
6.03.07	Aporte de capital de não controladores	0		0		0	
6.03.08	Pagamento de empréstimos e debêntures	-1,940,183		-1,209,652		-4,261,733	
6.03.09	Concessão	-237,837		-1,819,757		-1,146,310	
6.04	Varição Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0		0		0	
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	274,111		179,784		215,488	
Consolidado	INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS		31/12/2018		31/12/2017		31/12/2016
	Liquidez Geral		12.80%		10.43%		9.94%
	Liquidez Corrente		40.71%		37.45%		35.26%
	Endividamento Total		1324.23%		1044.94%		891.83%
	Endividamento Oneroso		518.84%		426.28%		331.66%
	Margem Bruta		37.38%		35.48%		30.30%
	Margem Líquida		-10.41%		-21.11%		-5.51%
	Rentabilidade do Capital Próprio		-19.51%		-27.83%		-7.94%

CONTROLADORA

INVEST.E PART.EM INFRA-ESTR.S/A-INVEPAR R\$ - MIL							
Controladora	ATIVO	31/12/2018	AV	31/12/2017	AV	31/12/2016	AV
1	Ativo Total	4,058,355	100.00%	4,129,354	100.00%	3,970,579	100.00%
1.01	Ativo Circulante	462,734	11.40%	731,948	17.73%	504,345	12.70%
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	250,745	6.18%	616,657	14.93%	460,957	11.61%
1.01.02	Aplicações Financeiras	0	0.00%	9,170	0.22%	4,985	0.13%
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	9,170	0.22%	4,985	0.13%
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	0	0.00%	9,170	0.22%	0	0.00%
1.01.02.01.02	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	4,985	0.13%
1.01.02.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

INVEST.E PART.EM INFRA-ESTR.S/A-INVEPAR R\$ - MIL							
1.01.03	Contas a Receber	94,127	2.32%	36,904	0.89%	25,756	0.65%
1.01.03.01	Clientes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	94,127	2.32%	36,904	0.89%	25,756	0.65%
1.01.04	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.05	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.06	Tributos a Recuperar	13,077	0.32%	10,542	0.26%	9,472	0.24%
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	13,077	0.32%	10,542	0.26%	9,472	0.24%
1.01.07	Despesas Antecipadas	821	0.02%	1,694	0.04%	92	0.00%
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	103,964	2.56%	56,981	1.38%	3,083	0.08%
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.02	Ativos de Operações Descontinuadas	688	0.02%	796	0.02%	0	0.00%
1.01.08.03	Outros	103,276	2.54%	56,185	1.36%	3,083	0.08%
1.02	Ativo Não Circulante	3,595,621	88.60%	3,397,406	82.27%	3,466,234	87.30%
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	346,873	8.55%	298,234	7.22%	148,211	3.73%
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.01	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.04	Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.04.01	Clientes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.04.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.05	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.06	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.07	Tributos Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.08	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	334,965	8.25%	286,708	6.94%	134,803	3.40%
1.02.01.01.09.01	Créditos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.09.02	Créditos com Controladas	334,965	8.25%	286,708	6.94%	134,803	3.40%
1.02.01.01.09.03	Créditos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.09.04	Créditos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	11,908	0.29%	11,526	0.28%	13,408	0.34%
1.02.01.01.10.01	Ativos Não-Correntes a Venda	11,908	0.29%	11,526	0.28%	13,408	0.34%
1.02.01.01.10.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02	Investimentos	3,217,247	79.27%	3,075,239	74.47%	3,293,762	82.95%
1.02.02.01	Participações Societárias	3,217,247	79.27%	3,075,239	74.47%	3,293,762	82.95%
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.03	Participações em Controladas em Conjunto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.04	Outros Investimentos	3,217,247	79.27%	3,075,239	74.47%	3,293,762	82.95%
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03	Imobilizado	2,094	0.05%	1,230	0.03%	1,651	0.04%
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	2,094	0.05%	1,230	0.03%	1,651	0.04%
1.02.03.02	Direito de Uso em Andamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04	Intangível	29,407	0.72%	22,703	0.55%	22,610	0.57%
1.02.04.01	Intangíveis	29,407	0.72%	22,703	0.55%	22,610	0.57%
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	29,407	0.72%	22,703	0.55%	22,610	0.57%
Controladora	PASSIVO	31/12/2018	AV	31/12/2017	AV	31/12/2016	AV
2	Passivo Total	4,058,355	100.00%	4,129,354	100.00%	3,970,579	100.00%
2.01	Passivo Circulante	877,675	21.63%	924,518	22.39%	24,275	0.61%
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	38,808	0.96%	30,858	0.75%	17,126	0.43%
2.01.01.01	Obrigações Sociais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	38,808	0.96%	30,858	0.75%	17,126	0.43%
2.01.02	Fornecedores	11,372	0.28%	4,845	0.12%	4,341	0.11%
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	11,372	0.28%	4,845	0.12%	4,341	0.11%
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03	Obrigações Fiscais	2,166	0.05%	1,813	0.04%	1,240	0.03%
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	2,166	0.05%	1,813	0.04%	1,240	0.03%
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.01.02	Outros impostos	2,166	0.05%	1,813	0.04%	1,240	0.03%

INVEST.E PART.EM INFRA-ESTR.S/A-INVEPAR R\$ - MIL							
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	787,909	19.41%	887,002	21.48%	0	0.00%
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.02	Debêntures	787,909	19.41%	887,002	21.48%	0	0.00%
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento Financeiro	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05	Outras Obrigações	37,420	0.92%	0	0.00%	1,568	0.04%
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	1,353	0.03%	0	0.00%	1,568	0.04%
2.01.05.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.02	Débitos com Controladas	1,353	0.03%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	1,568	0.04%
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02	Outros	36,067	0.89%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.03	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	36,067	0.89%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06	Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02	Passivo Não Circulante	851,066	20.97%	551,266	13.35%	810,104	20.40%
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	439,323	10.83%	217,877	5.28%	390,960	9.85%
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.02	Debêntures	439,323	10.83%	217,877	5.28%	390,960	9.85%
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento Financeiro	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02	Outras Obrigações	406,633	10.02%	329,554	7.98%	419,144	10.56%
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.02	Débitos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02	Outros	406,633	10.02%	329,554	7.98%	419,144	10.56%
2.02.02.02.01	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.02	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.03	Dividendos	22,842	0.56%	22,842	0.55%	22,842	0.58%
2.02.02.02.04	Provisão para passivo descoberto	382,120	9.42%	305,291	7.39%	396,302	9.98%
2.02.02.02.05	Outros	1,671	0.04%	1,421	0.03%	0	0.00%
2.02.03	Tributos Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04	Provisões	5,110	0.13%	3,835	0.09%	0	0.00%
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	5,110	0.13%	3,835	0.09%	0	0.00%
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	5,110	0.13%	3,835	0.09%	0	0.00%
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

INVEST. E PART. EM INFRA-ESTR. S/A-INVEPAR R\$ - MIL							
2.02.05	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.01	Lucros a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.03	Subvenções de Investimento a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03	Patrimônio Líquido	2,329,614	57.40%	2,653,570	64.26%	3,136,200	78.99%
2.03.01	Capital Social Realizado	3,867,919	95.31%	3,867,919	93.67%	3,351,958	84.42%
2.03.02	Reservas de Capital	0	0.00%	0	0.00%	515,961	12.99%
2.03.02.01	Ágio na Emissão de Ações	0	0.00%	0	0.00%	515,961	12.99%
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.03	Alienação de Bônus de Subscrição	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.04	Opções Outorgadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.03	Reservas de Reavaliação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04	Reservas de Lucros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.01	Reserva Legal	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.02	Reserva Estatutária	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.03	Reserva para Contingências	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.06	Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.09	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-1,538,305	-37.90%	-1,214,349	-29.41%	-731,719	-18.43%
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.07	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Controladora	DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	31/12/2018	AV	31/12/2017	AV	31/12/2016	AV
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.03	Resultado Bruto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-236,927	-149.76%	-487,734	-114.23%	715,722	53.40%
3.04.01	Despesas com Vendas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-53,714	-33.95%	-60,834	-14.25%	-70,034	-5.22%
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-25,006	-15.81%	63	0.01%	-554,660	-41.38%
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	-158,207	-100.00%	-426,963	-100.00%	1,340,416	100.00%
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-236,927	-149.76%	-487,734	-114.23%	715,722	53.40%
3.06	Resultado Financeiro	-86,922	-54.94%	6,119	1.43%	-352,917	-26.33%
3.06.01	Receitas Financeiras	167,908	106.13%	104,522	24.48%	105,962	7.91%
3.06.02	Despesas Financeiras	-254,830	-161.07%	-98,403	-23.05%	-458,879	-34.23%
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-323,849	-204.70%	-481,615	-112.80%	362,805	27.07%
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	0	0.00%	0	0.00%	-10,593	-0.79%
3.08.01	Corrente	0	0.00%	0	0.00%	-10,593	-0.79%
3.08.02	Diferido	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-323,849	-204.70%	-481,615	-112.80%	352,212	26.28%
3.1	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	-108	-0.07%	-1,015	-0.24%	56,921	4.25%
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	-108	-0.07%	-1,015	-0.24%	56,921	4.25%
3.10.02	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	-323,957	-204.77%	-482,630	-113.04%	409,133	30.52%
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01	Lucro Básico por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01.01	ON	-0,755	-0.00%	-1,122	-0.26%	0,953	0.00%
3.99.01.02	PN	-0,755	-0.00%	-1,122	-0.26%	0,953	0.00%
3.99.02	Lucro Diluído por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.02.01	ON	-0,754	-0.00%	-1,124	-0.26%	0,95	0.00%
3.99.02.02	PN	-0,754	-0.00%	-1,124	-0.26%	0,95	0.00%

INVEST.E PART.EM INFRA-ESTR.S/A-INVEPAR R\$ - MIL							
Controladora	FLUXO DE CAIXA	31/12/2018	AV	31/12/2017	AV	31/12/2016	AV
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	324,591		92,713		1,812,391	
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	34,911		17,878		1,560,873	
6.01.01.01	Resultado do exercício	-323,849		-481,615		362,805	
6.01.01.02	Equivalência patrimonial	158,207		426,963		-1,397,337	
6.01.01.03	Depreciações e amortizações	5,820		5,791		28,940	
6.01.01.04	Baixa de imobilizado e intangível	0		0		0	
6.01.01.05	Provisões diversas	1,275		3,835		0	
6.01.01.06	Variações monetárias, cambiais e encargos - líquidos	193,458		62,904		466,692	
6.01.01.07	Recebimento de dividendos e JCP	0		0		2,099,773	
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	289,680		74,835		251,518	
6.01.02.01	Impostos a recuperar	-2,535		-1,070		2,054	
6.01.02.02	Depósitos Judiciais	-382		-251		0	
6.01.02.03	Adiantamentos	873		-1,602		0	
6.01.02.04	Outros créditos	13,186		-41,012		44,615	
6.01.02.05	Partes relacionadas	0		0		222,897	
6.01.02.06	Fornecedores	1,011		504		-1,716	
6.01.02.07	Obrigações com empregados e administradores	7,950		13,732		-265	
6.01.02.08	Impostos	353		573		-16,067	
6.01.02.09	Partes relacionadas passivas	149,121		2,444		0	
6.01.02.10	Outras obrigações e contas a pagar	0		0		0	
6.01.02.11	Recebimento de dividendos e JCP	120,103		101,517		0	
6.01.03	Outros	0		0		0	
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-619,402		-587,013		595,649	
6.02.01	Aporte em controladas	-381,997		-803,467		-656,078	
6.02.02	Captação de operações com partes relacionadas	0		0		592,116	
6.02.03	Mútuo concedido a partes relacionadas	0		0		0	
6.02.04	Recebimento/captação de mútuo com partes relacionadas	0		0		0	
6.02.05	Aquisição de intangível	-1,942		-854		-517	
6.02.06	Aquisição de imobilizado	-1,383		-62		-189	
6.02.07	Debêntures adquiridas	0		0		0	
6.02.08	Aquisição de diferido	0		0		0	
6.02.09	Aplicações financeiras	9,170		-4,185		-4,960	
6.02.10	Aquisição de investimentos e aporte em controladas	0		0		0	
6.02.11	Mútuo com coligada	-135,068		-95,920		-97,160	
6.02.12	Mútuo com controlada	-118,182		-80,479		0	
6.02.13	Redução de Capital	10,000		397,954		762,437	
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-71,101		650,000		-2,106,957	
6.03.01	Aporte de acionistas	0		0		0	
6.03.02	Captação de empréstimo e debêntures	0		650,000		0	
6.03.03	Pagamento de empréstimo e debêntures	-71,101		0		-2,106,957	
6.03.04	Debêntures emitidas	0		0		0	
6.03.05	Dividendos pagos	0		0		0	
6.03.06	Recebimento de dividendos e JCP	0		0		0	
6.03.07	Ganho em participação societária	0		0		0	
6.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0		0		0	
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-365,912		155,700		301,083	
Controladora	INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS		31/12/2018		31/12/2017		31/12/2016
	Liquidez Geral		46.83%		69.81%		78.21%
	Liquidez Corrente		52.72%		79.17%		2077.63%
	Endividamento Total		74.21%		55.62%		26.60%
	Endividamento Oneroso		52.68%		41.64%		12.47%
	Margem Bruta		0.00%		0.00%		0.00%
	Margem Líquida		0.00%		0.00%		0.00%
	Rentabilidade do Capital Próprio		-12.21%		-15.39%		15.00%

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2018)

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE - SEM RESSALVA

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - Invepar Rio de Janeiro - RJ

Opinião Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR (“Companhia”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2018, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR em 31 de dezembro de 2018, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Base para opinião Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional Chamamos a atenção para as Notas explicativas nº 1.a., 13 e 14 às demonstrações contábeis, que indicam que a Companhia incorreu no prejuízo de R\$ 323.957 mil (individual) e de R\$ 434.203 mil (consolidado) durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e, nessa data, o passivo circulante individual e consolidado da Companhia excedeu o total do ativo circulante individual e consolidado em R\$ 415.629 mil e R\$ 2.601.471 mil, respectivamente, causados, principalmente, pelo registro no passivo circulante individual e consolidado de empréstimos, debêntures e passivo da concessão de serviço público no montante de R\$ 787.909 mil e R\$ 3.672.828 mil, respectivamente. Adicionalmente, também chamamos atenção para a Nota explicativa nº 1, que informa que, em consequência a este cenário acrescido das incertezas inerentes a aproximação do prazo de vencimento de dívida na INVEPAR, conforme Notas Explicativas nº 13 e 26, a partir de 11 de fevereiro de 2019, as controladas Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. - CART e MetroBarra S.A. descumpriram cláusula de “covenants” das suas debêntures relacionada ao rebaixamento da sua classificação de risco. Em função desse rebaixamento, essas controladas estão sujeitas a cláusulas restritivas de vencimento antecipado das debêntures e, conseqüentemente, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES poderá, também, decretar o vencimento antecipado dos contratos do Grupo Invepar, caso a CART e/ou MetroBarra não obtenham o “waiver”. Em 31 de dezembro de 2018, a eventual não confirmação do plano de reestruturação da dívida, não obtenção do “waiver” junto aos credores juntamente com outros assuntos, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. Ênfases Procedimento arbitral em controlada - CART Chamamos a atenção para a Nota explicativa nº. 15 às demonstrações contábeis, que inclui informações referentes ao recebimento pela Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. - CART (controlada da Companhia), em 24 de fevereiro de 2017, de Notificação para Instituição de Procedimento Arbitral encaminhada pelo Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá (CAM-CCBC), tendo como Requerente a OAS S.A. (em recuperação judicial), a fim de dirimir conflito originado do contrato de execução de obras civis firmado pelas partes. Em 16 de março de 2017, seguindo o Regulamento da CAM-CCBC, a CART apresentou resposta ao pedido de instauração de procedimento arbitral acima referido. Em 17 de outubro de 2017, a CART e a OAS firmaram Termo de Arbitragem para a instauração de procedimento arbitral. Em 28 de setembro de 2018 as peças foram replicadas e as réplicas foram apresentadas em 26 de outubro de 2018. Dessa forma, em 31 de dezembro de 2018, a Administração da controlada,

consubstanciada na opinião de seus assessores jurídicos externos, estimaram a parcela do processo arbitral com probabilidade de perda provável e realizaram as divulgações referentes às perdas possíveis e aos pleitos solicitados pela controlada com a probabilidade de êxito. Nossa opinião não está ressalvada em função deste assunto. Relicitação do contrato de concessão - Via 040 Chamamos a atenção para as Notas explicativas nº. 1.a e 8.o., onde em 11 de setembro de 2017 a Administração da controlada Concessionária BR-040 S.A. - VIA 040 informa que protocolou junto à ANTT - Agência Nacional de Transporte Terrestre (Poder concedente), ao Ministério dos Transportes Portos e Aviação Civil (“MTPA”) e Programa de Investimentos em Logística (“PIL”), o pedido de adesão ao processo de relicitação do Contrato de Concessão dos trechos rodoviários da BR-040/DF/GO/MG, em conformidade com a Lei nº. 13.448 em 5 de junho de 2017, visando a devolução da concessão. Diante da indefinição quanto à regulamentação da relicitação, em 20 de julho de 2018, a Controlada ajuizou ação cautelar com o objetivo de afastar a imposição de penalidades e de redução de tarifa por ausência de execução de obrigações contratuais e por não atendimento a parâmetros de desempenho, bem como impedir a execução de garantias contratuais até a conclusão do processo de relicitação. Em 24 de agosto de 2018, foi concedida liminar a ação cautelar protocolada. Adicionalmente, no dia 18 de setembro de 2018, a Via 040 instaurou processo arbitral, em face da ANTT, com pedido de readequação do equilíbrio econômico financeiro do Contrato de Concessão e de ratificação da medida liminar deferida. Dessa forma, até a data da divulgação dessas demonstrações contábeis, como ainda não estão definidas as regras para a realização da relicitação, em particular, a definição da metodologia de indenização dos bens reversíveis, a Administração da controlada adotou, para mensuração dos seus ativos e passivos o critério de continuidade das operações e efetuou o teste de recuperabilidade dos seus ativos, comparando o valor contábil com o valor recuperável, tendo como premissa-chave a relicitação do Contrato de Concessão dentro dos próximos exercícios sociais, fundamentados pela publicação da Lei nº. 13.448 em 5 de junho de 2017. Tal premissa tem como entendimento, entre outros, a recuperabilidade dos montantes investidos pela Concessionária até o momento da referida relicitação. Nossa opinião não está ressalvada em função deste assunto. Principais assuntos de auditoria Principais assuntos de auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito na seção “Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional” e “Ênfases”, determinamos que os assuntos descritos abaixo são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório. Avaliação do valor recuperável do ativo intangível e imobilizado relacionados à concessão Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA Conforme descrito nas Notas Explicativas nºs 10 e 11 - “Imobilizado” e “Intangível”, a Companhia e suas controladas possuem montantes significativos de ativos não financeiros relacionados aos contratos de concessão, que representam aproximadamente 87% do total dos ativos consolidados. Em 31 de dezembro de 2018, a situação financeira da Companhia e suas controladas, atrelada ao crescimento econômico do Brasil, eram indicativas de que o valor contábil desses ativos pudesse exceder seu valor recuperável e, por esse motivo, a Administração da Companhia e suas controladas realizaram teste de avaliação do valor recuperável do ativo intangível. Esse tema foi considerado como uma área crítica e, portanto, de risco em nossa abordagem de auditoria, tendo em vista que envolve julgamentos subjetivos que podem trazer impactos significativos na elaboração das demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, tendo em vista que na determinação das premissas utilizadas pela Administração da Companhia e suas controladas, estão inseridas determinadas projeções nos fluxos de caixa que apresentam um alto grau de incerteza, que são afetadas por condições futuras estimadas para crescimento da economia e do mercado como um todo. Como o assunto foi tratado na auditoria das demonstrações contábeis Com o auxílio de nossos especialistas internos de finanças corporativas, revisamos a metodologia adotada para elaboração do estudo e avaliamos se os dados considerados no estudo eram as melhores informações disponíveis e se foram consideradas sobre as práticas de mercado observáveis. Também revisamos as principais premissas utilizadas considerando o ambiente econômico geral, o planejamento da Companhia e suas controladas, incluindo as expectativas dos analistas, as premissas utilizadas no estudo anterior e seu desempenho quando comparadas com o resultado efetivamente obtido, as informações históricas utilizadas e também avaliamos o risco associado com o fluxo de caixa e seu efeito relacionado à taxa de desconto. Analisamos a razoabilidade da taxa de desconto aplicada sobre os fluxos de caixa da Companhia e suas controladas, levando em conta seu cálculo matemático e a utilização de melhores premissas para cálculo da taxa. Também como parte de um dos procedimentos aplicados, elaboramos um estudo independente considerando um cenário mais pessimista e comparamos o valor recuperável obtido com o estudo elaborado pela Administração da Companhia e suas controladas, com o objetivo de avaliarmos a recuperabilidade do ativo em um

ambiente mais pessimista. Com base nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que as projeções realizadas e os testes e provisões realizados para redução ao valor recuperável (“impairments”) são razoáveis, estando consistentes com as projeções elaboradas pela Administração da Companhia e suas controladas, no contexto da elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto. Recuperabilidade de imposto de renda e contribuição social diferidos Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA Conforme descrito na Nota Explicativa nº 6.b, em 31 de dezembro de 2018, as controladas da Companhia registraram o imposto de renda e da contribuição social diferidos ativos que totalizavam R\$ 1.128.980 mil, consubstanciado com base no estudo técnico das projeções de resultados tributáveis dessas controladas. Esse tema foi considerado como principal assunto de auditoria, pois na elaboração dessas projeções, a Administração utiliza premissas complexas e subjetivas, como estimativa de crescimento econômico, taxa de juros, inflação, entre outras métricas, que podem afetar de forma significativa a capacidade de geração de base tributável futura, além das próprias premissas e julgamentos por parte da administração que podem não se confirmar. Como o assunto foi tratado na auditoria das demonstrações contábeis Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o entendimento e o teste da metodologia utilizada pela Administração para realização de suas projeções. Com o apoio de nossos especialistas internos de finanças corporativas, discutimos com a Administração das controladas a razoabilidade das premissas significativas utilizadas, de acordo com os orçamentos aprovados pela Administração, incluindo as taxas de desconto, de crescimento de receitas e margens no período projetado e na perpetuidade, comparando os cálculos com as informações de mercado disponíveis, com o desempenho efetivo e com a estimativa de geração de lucro tributário futuro. Foi também avaliado pela nossa equipe de especialistas tributários, se as diferenças temporárias são passíveis de dedutibilidade em consonância com a legislação vigente. Com base nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que as projeções realizadas e os “impairments” constituídos pelas controladas são razoáveis, estando consistentes com as projeções elaboradas pela Administração da Companhia e suas controladas, no contexto da elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto. Outros assuntos Demonstrações do valor adicionado As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto. Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior As demonstrações contábeis individuais e consolidadas correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, apresentados para fins de comparação, foram por nós examinadas e o relatório datado de 19 de março de 2018, continha ênfase sobre investigações e outras medidas legais conduzidas pela Justiça Federal e pelo Ministério Público Federal, no contexto da chamada Operação “Greenfield”, e que envolviam a Companhia, sua controlada e acionistas. Em 13 de maio de 2019, a Nota Explicativa nº. 26, subitem (i) as medidas cautelares que tinham sido impostas foram revogadas. Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da

capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. Rio de Janeiro, 27 de março de 2019. Ana Cristina Linhares Areosa CT CRC RJ-081.409/O-3 Grant Thornton Auditores Independentes CRC 2SP-025.583/O-1 "S" - RJ

DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório e que inexistem situações de conflito de interesses que impeçam a continuidade do exercício da função; (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e (v) para fins do disposto na Instrução CVM 583, na data de elaboração do presente relatório, a Simplific Pavarini, com base no organograma societário enviado pela emissora, identificou que presta/prestou serviços de agente fiduciário na emissão descrita abaixo:

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	CONCESSAO METROVIARIA DO RIO DE JANEIRO SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	8
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Valor da emissão:	R\$ 550.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	55.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de recebíveis, Cessão Fiduciária de contas
Data de emissão:	12/03/2018
Data de vencimento:	12/02/2023
Taxa de Juros:	DI + 3,10% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	CONCESSAO METROVIARIA DO RIO DE JANEIRO SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	7
Número da série:	UNICA
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	2018-03-12
Valor da emissão:	R\$ 100.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	10.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	16/11/2016
Data de vencimento:	16/05/2018
Taxa de Juros:	134% DI

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	CONCESSIONARIA RIO-TERESOPOLIS SA - CRT
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Valor da emissão:	R\$ 37.287.302,40
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	23100
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA SUBORDINADAS
Garantia envolvidas:	
Data de emissão:	31/12/2001
Data de vencimento:	22/03/2021
Taxa de Juros:	PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos da escritura de emissão, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2019

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário